ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 138

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 11 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Requerimento de aposentadoria

Rio, 10

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, declarou que fará attender o requerimento de aposentadoria do porteiro do extincto arsenal de guerra desse Estado, Antonio Teixeira Pimentel.

Para este fim deve o requerente juntar certidão da junta de inspecção.

Tratado de limites com o Perú

O governo ordenou aos prefeitos do Acre, Purús e Juruá a fiel execução do tratado de limites com o Perú.

O termino da apuração

Creio que até o fim do mez corrente terminarão os trabalhos da apuração da eleição presidencial no congresso.

As rendas da Alfandega

As rendas da Alfandega apresentaram no mez passado um augmento de 9 mil contos sobre egual periodo do anno anterior.

Mausoleu Affonso Penna

O governo ordenou que fossem publicados editaes chamando concorrentes para a construcção do mausoleu Affonso Penna.

O dr. Oswaldo Cruz

O dr. Oswaldo Cruz vae até á estrada de ferro Madeira-Mamoré no intuito de estudar as providencias tendentes a poupar as vidas dos operarios que ali são victimados pela malaria.

Apuração presidencial

No congresso foram apresentados os relatorios de varios districtos de Minas, Amazonas, Pará, Piauhy e Rio Grande do Norte.

Interrupções do telegrapho

Os jornaes reclamam contra as constantes e insupportaveis interrupções do telegrapho.

Ainda hontem esteve interrompido 13 horas.

Inauguração de estradas de ferro

O dr. Francisco de Sá, ministro da viação, communicou ao dr. Nilo Peçanha que em maio proximo passado foram inaugurados 800 kilometros de vias-ferreas.

Os officiaes do «D. Carlos»

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, recebeu hoje os officiaes do cruzador *D. Carlos* que foram apresentar suas despedidas.

O ministro do Japão

O sr. Sadazuchi Uchida, ministro do Japão, convidou o dr. Nilo Peçanha para um banquete.

A data 11 de junho

A marinha prepara festas enthusiasticas em commemoração da data d'amanhan.

Alem das forças de terra e mar formará tambem a policia.

A bordo do *Minas* haverá u'a *matinée* offerecida aos congressistas.

Cambio

O cambio abriu a 15 15/16 e fechou a 16.

A infanta Isabel

S. Salvador, 10

Tem sido muito commentado o facto de não querer desembarcar aqui a infanta Isabel, apesar de estar sendo muito obsequiada e a demora de tres dias do transporte em que viaja.

EXTERIOR

O dr. Rosa e Silva em Lisbôa

Lisbôa, 10

O dr. Rosa e Silva foi muito visitado aqui não só por membros distinctos da colonia brasileira, como pelo elemento official.

Os funeraes do consul Leoni

Paris, 10

Realizaram-se com avultadissima concorrencia os funeraes do consul brasileiro Belmiro Leoni.

A elevação do cambio

O dr. David Campista manifestou-se contrario á elevação do cambio, reputando-a prejudicial no momento presente.

O marechal Hermes da Fonseca

O marechal Hermes da Fonseca recebeu hoje em audiencia o famoso romancista Gabriel D'Annunzio.

Fallecimento de um jornalista

Londres, 10

Foi muito sentido aqui o fallecimento do sr. George Newnes, redactor da *Westminster Gazette*.

O Financial News e a elevação do cambio

O jornal *Financial News* está publicando uma série de artigos contra a elevação do cambio no Brasil.

Sobre o tumulo de um patriota

Lima, 10

Esteve solenne a commemoração do anniversario da morte do grande patriota Bolognesi.

As escolas desta capital depositaram bellissimas corôas na estatua do inolvidavel patriota.

Congresso de americanistas

La Paz, 10

Estão sendo aqui muito festejados os membros do congresso dos americanistas que andam excursionando em o nosso paiz.

Necrologio

Buenos-Aires, 10

Falleceu o sr. José Varas, vice-presidente do Circulo da Imprensa.

Meeting catholico

Fala-se que os catholicos effectuarão um *meeting* para protestar contra o projecto que estatue as horas de trabalho.

Congresso scientifico

O sr. Ruy Castro representará o Perú no Congresso scientifico internacional, a reunir-se brevemente nesta cidade.

O sr. Ruy Castro apresentará um curioso trabalho sobre o Alto Amazonas.

Conflicto peru'-equatoriano

O dr. Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores, nega a versão, profusamente espalhada, segundo a qual o Equador exige, para acatar a mediação, que o rei Affonso XIII de Hespanha não pronuncie o laudo arbitral na questão de limites com o Perú.

O embaixador italiano

Festas enthusiasticas estão sendo presentemente realizadas na cidade do Rosario, em honra do embaixador italiano Fernando De Martini.

Os diplomatas portuguezes

Commenta-se nos centros sociaes e politicos que todos os diplomatas portuguezes aqui se retiram bruscamente.

Agora é o visconde de Meyreles que parte para o seu paiz no paquete *Corcovado*, desgostoso com o fracasso do tratado commercial que pretendia estabelecer com o nosso governo.

O estado de sitio

Durante as proximas eleições será levantado o estado de sitio para todo o paiz.

Centenario chileno

Por occasião do centenario chileno serão enviadas duas companhias do exercito argentino.

Modificação ministerial

Fala-se em inevitavel modificação no gabinete, do qual devem sair dois membros.

Triplice-alliança

A imprensa aventa com enthusiasmo a idéa de uma triplice alliança do Chile, Brasil e Argentina.

Muitos julgam inevitavel esta alliança.

Suppressão dos serviços de immigração

Montevidéo, 10

O dr. Claudio Williman, presidente da Republica, pensa em supprimir os serviços da immigração que somente occasionam dispendiosos gastos sem resultado apreciavel.

Pela agricultura

VI

E' interessante resumir o confronto que faz o illustre chefe do departamento da agricultura dos Estados-Unidos entre o agricultor atrazado, que elle chama *one-mule farmer* e o agricultor moderno.

O *one-mule farmer* com um pequeno arado, puxado por um só animal, gasta muitos dias para raspar o terreno, para revolver apenas uma camada de 3 a 4 pollegadas em uma area de 4 hectares.

Planta com um pequeno plantador qualquer semente de algodão e milho. O tratamento, as limpas necessarias a esta pequena cultura são laboriosas e muito lentas, porque elle não emprega os apparelhos apropriados. Elle e sua familia passam a vida a limpar esta plantação, que percorrem quasi diariamente.

Não lhes sobra tempo para criar gallinhas e porcos, para tratar de uma vacca.

Com todo este trabalho consegue colher 80 kilogr. de algodão e 400 litros de milho. O valor destes productos difficilmente chega para pagar a renda da terra, as despesas da cultura, a nutrição e a roupa.

Vive annos e annos nesta rotina, sem progredir, sem augmentar o bem estar da familia, sem educar os filhos, que fogem da vida do campo, que lhes inspira horror, e logo que a edade lhes permitte, vão buscar trabalho nas fabricas mais proximas.

Este *one-mule-farmer*, comquanto já empregue um arado e um semeador mecanico é bem comparavel ao nosso pequeno lavrador, agarrado durante toda a vida ao cabo de uma enxada.

Vejamos o que faz o moderno agricultor, *modern-farmer*, na mesma area do terreno.

Possue dois ou mais animaes fortes, bem nutridos, apropriados ao trabalho. —Destina uma certa area de seus terrenos para a plantação de forragens, destinadas ao sustento de seus animaes. Prepara assim bons pastos, e colhe algumas toneladas de feno, com que mantém bem nutridos e fortes seus cavallos e vaccas.

Tem uma grande criação de gallinhas, de que vende uma bôa parte e applica o restante ás suas necessidades de alimentação.

Cultiva uma grande horta, que lhe fornece batatas dôces e todos os legumes para seu uso.

Espalha sobre os terrenos todo o estrume que póde fazer no logar e o que julga necessario comprar.

Aproveita todos os detritos vegetaes e organicos, inclusive folhas para formar esterco, cuja decomposição se faz debaixo de coberta para impedir que a chuva arraste o azoto.

Compra além disso o acido phosphorico e a potassa para applical-os ao terreno na epoca conveniente e de modo que sejam promptamente utilizados pela planta.

Lavra suas terras profundamente até 10 pollegadas de profundidade, gradeando e pulverisando o terreno depois das lavagens.

Todas as limpas são feitas com bons cultivadores.

Não cultiva algodão e milho sempre nas mesmas terras, faz a rotação dos cultivos, alternando o algodão, milho, plantas leguminosas, etc.

Faz cuidadosa escolha das sementes que quer plantar, de modo a só plantar as mais productivas.

Planta cedo e cultiva bem, fazendo em tempo todas as operações, graças ao emprego dos modernos instrumentos, que reunem a presteza á perfeição do trabalho.

Em vez de 80 k. de algodão e 400 litros de milho, obtem 1000 ks. de algodão e 4000 litros de milho.

—Cresce anno a anno o bem estar do *modern-farmer*, do agricultor moderno, isto é, do agricultor intelligente, que sabe o que faz.

Suas terras vão se tornando mais ricas e mais ferteis, crescem os seus lucros, permittindo-lhe formar um lar feliz, agradavel, livre de privações, cercado de todos os encantos da vida do campo.

Este trabalho intelligente é acompanhado de uma escripturação rigorosamente exacta, em que são registradas todas as despezas e receitas, todos os lucros e perdas da exploração agricola.

Não lhe falta tempo para lêr jornaes, revistas agricolas e todas as publicações da estação experimental de seu Estado e do departamento da Agricultura dos Estados-Unidos.

Finalmente este agricultor cuida seriamente da educação de seus filhos, manda-os á escola mas educa-os principalmente, incutindo-lhes amôr e enthusiasmo pela vida agricola, pela cultura da terra, que offerece vasto campo ao desenvolvimento intellectual, ás mais profundas investigações scientificas, e que, mais que nenhuma outra, dá garantias de real independencia.

Com este conforto procura o illustre chefe do departamento da Agricultura combater as praticas rotinerias e atrazados do *one-mule farmer*, que não é raro no paiz que apresenta o maior progresso agricola.

Este confronto deve servir tambem para mostrar quanto são magros os resultados, que pode colher o nosso lavrador de enxada, de um trabalho extenuante, que lhe consome as forças e a energia sem poder nunca satisfazer as suas principaes necessidades, e muito menos gerar este bem estar relativo, o conforto e a tranquilidade, que devem sempre acompanhar o trabalho consciencioso e honesto.

Mas para esta transformação do agricultor atrazado no agricultor moderno é absolutamente indispensavel o ensino agricola, seriamente organizado, largamente distribuido desde a escola primaria até as escolas superiores.

E' este hoje o principal dever de todos os governos do Brazil.

A classe, mais numerosa e que mais concorre para a riqueza do paiz, a classe, de cujo trabalho dependem todas as outras, tem o direito de reclamar attenção para seus interesses vitaes, tanto mais quanto ella não pede favôres directos, concessões odiosas, que despertem reclamações das outras classes, pede que lhe sejam facultados meios de se instruir, de aprender a sua profissão para poder melhor concorrer para a prosperidade economica do paiz.

Porque o ensino agricola ha de merecer menos attenção, menos consideração do que todos os outros ramos de ensino?

Gasta-se grandes sommas para manter escolas de direito, de medicina, de engenharia—Porque não se ha de gastar para manter escolas agricolas?

Porque ha de continuar assim abandonada a grande maioria da nação?

E' preciso pôr o ensino agricola na posição de honra, que lhe compete, a par de todos os outros.

Não se compreende um governo, que tivesse a coragem de fechar as escolas de medicina ou de direito—Compreende-se, entretanto, que governos esclarecidos se descuidem inteiramente da instrucção mais necessaria ao progresso e ao desenvolvimento economico do Brasil.

Temos medicos eminentes, jurisconsultos notaveis, illustradissimos engenheiros—Não temos um só agronomo, digno deste nome.

Parece que o desgraçado regimen escravo deixou no trabalho agricola o estygma de sua inferioridade moral e intellectual.

Cabe á geração, que nos libertou da mancha aviltante, trabalhar para a elevação do trabalho agricola, para a dignificação da cultura da terra, que demanda consideravel somma de conhecimentos scientificos.

Não só sob o ponto de vista agricola, mas de modo geral, a questão da instrucção no Brasil é a questão primordial, é a questão vital, que reclama a concentração de todos os esforços, que envolve a maior responsabilidade para os dirigentes.

Um paiz de analphabetos não póde progredir, caminha mal, lentamente, nas trevas e nunca será capaz dos grandes commettimentos, das grandes iniciativas.

A educação do povo começa na escola primaria, que hoje prepara a intelligencia da creança para maiores desenvolvimentos em gráos mais elevados, dando-lhe noções precisas e claras sobre tudo, auxiliando o desenvolvimento gradual de seu espirito.

Em todos os paizes adiantados, as escolas primarias dão noções de agricultura, ensinam a creança a conhecer as plantas e principalmente as que são cultivadas em seu paiz, dão noções sobre os systemas de cultura, sobre os instrumentos agricolas, sobre adubos e estrumes, desenvolvem o gosto pelas questões agricolas, estimulam o amor á terra, lançam no espirito das creanças germens salutares, de cujo desenvolvimento futuro se encarregam as escolas de gráos mais elevados.

E' assim que o povo se prepara desde a primeira edade para ser bom agricultor.

Entre nós, as escolas primarias são verdadeiros estabelecimentos de atrophia intellectual, em que as creanças nem aprendem a ler bem.

Convertidas em machinas de decorar palavras, que não entendem, saem deste martyrio com horror ao estudo, incapazes de applicação, condemnadas aos trabalhos materiaes.

Nos municipios do interior as escolas publicas infundem lastima e tristeza. Professores ignorantes, mal remunerados, sem a menor noção dos methodos intuitivos de ensino, exercem com a mais corajosa inconsciencia a triste missão de fatigar e atrophiar os cerebros de pobres e infelizes creanças.

E' da mais palpitante necessidade encarar seriamente o problema da instrucção no Brasil e resolvel-o definitivamente, sem medir sacrificios, sem regatear recursos.

Em Pernambuco a instrucção primaria clama por uma reforma radical e completa, em que o ensino agricola deverá fazer parte do curso primario—nos municipios do interior cada escola deve ter annexo um terreno, em que os alumnos façam exercicios de jardinagem e pequena cultura sob a direcção do professor.

Para essa nova orientação, que deve ser dada ao ensino primario, é preciso preparar bons professores, que não podemos ter, emquanto a decadencia do ensino primario afastar do professorado os homens mais competentes.

E' preciso dar ao professorado primario a importancia e a dignidade a que elle tem direito pelo grande valor de sua missão.

E' na escola primaria que se revelam as aptidões, que começa esse desenvolvimento intellectual, que, bem iniciado e criteriosamente continuado, leva o espirito humano até ás mais elevadas investigações, ás mais altas competencias especiaes.

Iniciado na escola primaria, o ensino agricola deve fazer parte da educação secundaria.

Na America do Norte, além dos collegios especiaes de agricultura, grande numero de estabelecimentos de ensino secundario incluem o ensino agricola no programma de suas disciplinas.

Em gráo mais elevado vêm as escolas superiores de agricultura, em que se formam os especialistas, os agronomos.

Quasi todas as universidades americanas têm um curso de agronomia.

Ainda no anno passado, a universidade de Columbia, que é a mais antiga universidade americana, fundou um curso especial de agronomia.

Em todas as fases de sua preparação intellectual o cidadão americano recebe lições sobre agricultura, que lhe serão sempre uteis, quer se destine a carreira agricola, quer abrace qualquer outra carreira.

E' essa a orientação que devemos seguir.

Continuemos no estudo da cultura do algodão.

CARTAS DO RIO

Rio, 3 de junho.

A APURAÇÃO NO CONGRESSO

Vão correndo em santa paz e calmaria os trabalhos do congresso apurador da eleição presidencial.

No recinto das sessões, tão turbulento nos primeiros dias que se seguiram á abertura do congresso, quasi nada se passa agora que mereça registo.

As sessões começam e acabam ao fim de cinco ou dez minutos e todo o mundo, congressista ou não, abala para as salas em que trabalham as cinco commissões.

Digamos, porém, que nesta semana tão despida de interesse parlamentar, houve sempre um dia de debate, indo á tribuna o sr. J. J. Seabra.

Foi no dia 28 do passado que isso succedeu, e pela razão muito simples de que o deputado bahiano e *leader* da camara não gosta de levar para casa, agarradas ás suas roupas ou á sua pessôa, falsas apreciações ao seu caracter politico.

Não gosta e retruca sempre que isso acontece.

No dia anterior já o sr. Seabra tinha argumentado com muita felicidade e vantagem, com o sr. Ruy Barbosa, sobre o que é diploma e o direito á contestação, notando-se que o senador e candidato civilista, que a principio o ouvia com visivel e ostensivo ar ironico, se viu afinal obrigado a responder-lhe, e, por signal que o fez muito desageitadamente.

Agora o sr. Seabra voltava á tribuna para refutar falsos commentarios da imprensa civilista, que torcera factos a seu modo e com flagrante inverdade.

Tirante isto, as sessões se resumiram á classica leitura de expediente e a pedidos de prorogação de prazos feitos pelos presidentes das commissões.

∴

Nestas, como lhes disse linhas acima, é que se trabalha com muito afan até cinco e seis horas da tarde.

Mas que trabalho?

Confesso-lhes que quasi nada entendo ou percebo do que se passa nas salas das mesmas commissões. E' uma torre de Babel com uma confusão decorrente de todas as linguas.

Grandes mesas sobre as quaes, de ponta a ponta, se estendem maços e maços de actas e documentos eleitoraes, numa amalgama inextrincavel, em que toda a gente mexe e remexe, commenta, toma notas ou finge que as toma, rebuscando irregularidades e argumentos de combate para o candidato civilista.

Porque, a principio, o que se disse, era que o sr. Ruy Barbosa tinha tres procuradores para auxilial-o no trabalho de exame dos documentos do pleito: os srs. drs. Alfredo Pujol, Andrade Figueira e Guedes de Mello, todos advogados e bachareis em direito.

Esses tres senhores, porém, dadas as concessões que a maioria fez, facultando a entrada no edificio do senado a toda a gente decente, multiplicaram-se como os peixes e os pães da Escriptura ou dos milagres de Santo Antonio.

São todos os deputados e senadores civilistas, quarenta e sete portanto, e mais uma infinidade de individuos de caras mais ou menos desconhecidas e uma tropilha de moçoilos que parece abandonaram os estudos ou os empregos, se é que os tinham, para se encarregarem daquelle serviço divertido, na esperança de uma época promissora de bôas e rendosas fatias.

Talvez alguns, laborem naquelle pesquisamento, por affecto, por gratidão, por sentimento admirativo á pessôa do sr. Ruy Barbosa; mas, a maior parte, de certo elle nem a conhece, nunca a viu mais gorda.

Como quer que seja no emtanto, o trabalho das commissões corre atabalhoado e eu não sei o que possa sair dali, nem quando será possivel terminal-o de vez, ante as chicanas de que elle está cercado e ante os recursos protelatorios de que lançam mãos todos os dias os civilistas, nomeadamente o sr. Irineu Machado, que levanta continuas questões de ordem.

Emquanto isto, é bom que fique assignalado, o candidato eleito, o marechal Hermes, não tem nenhum representante seu, fiscalizando as apurações parciaes e revendo as actas do civilismo, onde pullulam monstruosas irregularidades, especialmente nos pleitos da Bahia e São Paulo.

E tem sido isto o congresso!

∴

E sem sair das coisas politicas, registo aqui o que lhes narrei por telegramma, para justo desvanecimento do Estado de Pernambuco e dos que com tão boas normas republicanas dirigem a sua politica.

O *Paiz*, em um dos seus ultimos numeros, criticando com certa vehemencia a successão governamental dos Estados, onde impera a permuta das cadeiras presidenciaes entre parentes, sem se indagar das demonstrações de capacidade e sem se procurar indagar onde estão os mais dignos, fez os mais merecidos elogios ao eminente sr. Rosa e Silva, pela orientação dada á sua terra, dizendo que nisto reside a sua força, o seu vigor politico e o seu grande prestigio. Os homens que se succedem no governo de Pernambuco, sem laços de parentesco, são capazes, são intelligentes, são honestos e são trabalhadores.

Por outro lado, o *Correio da Manhan*, que tantas vezes se tem distacado por fundamentaes injustiças á politica pernambucana, tratando do pleito de 1 de março, disse que as eleições de Pernambuco se apresentavam como das melhores, exprimindo a verdade eleitoral.

Ao povo do grande Estado do norte deve ser agradavel esse movimento de justiça feito pelo jornal a que me refiro, como aos politicos pernambucanos deve ser motivo de orgulho esse aquilatamento medindo a legitimidade de sua representação.

O CASO DO MOSTEIRO DE S. BENTO

Os benedictinos do mosteiro de S. Bento recuaram da arrogancia primitiva com que quizeram affrontar o governo da Republica, negando permissão ao ministerio da marinha para fixar no morro do convento o cabo que sustentará a ponte ligando o arsenal á ilha das Cobras.

Nem davam licença, nem toleravam mais qualquer duvida sobre a sua propriedade, quanto áquelles dois proprios, que o Estado violentamente lhes arrancára, disse o prior da ordem em officio ao ministro Alexandrino de Alencar.

Mas o presidente da Republica teve um movimento de energia e replicou-lhes claro e teso, e os bons dos monges recuaram.

Ante-hontem, os jornaes deram noticia de uma conferencia entre o senador Fernando Mendes e o presidente da Republica, sobre a questão suscitada entre o mosteiro de S. Bento e o governo.

S. exc. ouviu as declarações mais formaes, diz o *Jornal do Commercio*, da disposição de animo dos referidos religiosos, que «desde o inicio da questão, apenas manifestaram receio de que a obra projectada pudesse prejudicar a segurança do edificio do mosteiro, sem pretenderem reivindicar os terrenos onde estão edificados fortes e construcções militares.»

Ora isso não é exacto, porque é remendo, ainda que de bôa intenção e para salvar uma investida que toda a gente condemnou.

O prior Lefebre disse clara e francamente no officio dirigido ao almirante Alexandrino que «não lhe agrada consentir nessa servidão real que se quer estabelecer agora e contra a qual lavra desde já o seu protesto *escudado na inviolabilidade dos seus direitos de proprietario—mantidos em toda a sua plenitude*—com a unica limitação da desapropriação por necessidade ou utilidade publica mas, mesmo assim, mediante indemnização.»

Ninguem poderá ver, pois, nestas palavras a «disposição de animo dos religiosos de jamais petenderem reivindicar terrenos», nem «a simples manifestação do receio de que a ponte projectada pudesse prejudicar a segurança do edificio do mosteiro», porque o prior Lefebre declara que «*a obra projectada se desenvolve em duas propriedades do mosteiro, violentamente arrancadas á sua administração*—o arsenal de marinha e a ilha das Cobras.»

O que houve, pois, está claramente demonstrado, foi um bom movimento de recuo, com o qual, aliás, se satisfez cabalmente o governo, embora querendo absolutamente liquidar a questão da propriedade, já que a levantou de novo a ordem benedictina, como quer dirimir todas as questões do patrimonio nacional.

E é um bem!

O ENSINO SECUNDARIO E SUPERIOR

E' caso de bater palmas e dar todos os parabens ao dr. Esmeraldino, pela attitude que s. exc. assumiu deante do descalabro em que ha muito anda o ensino secundario e superior da Republica.

E' para notar que a desvalorização do ensino entre nós não se denunciou recentemente pela sorpresa dos falsos attestados de exames de preparatorios, vergonha maxima que colhe na rêde criminal alumnos que querem entrar para as academias superiores pela porta da falsificação e professores e delegados do governo ainda mais delinquentes do que esses moços.

Desde muito sabia-se da *degringolada* em que ia o ensino aqui e nos Estados; disse-o a imprensa muitas vezes; asseverou-o num relatorio que é um valioso documento de pesquizas, o sr. Dunshee de Abranches; provavam á evidencia os collegios equiparados, que, ha annos, num artigo de jornal, eu denominei a lepra do ensino superior.

Só os governos não leram o que dizia a imprensa; só elles nem se quer manusearam o trabalho fecundo e honesto do hoje deputado pelo Maranhão; só o poder publico não se apercebeu de que a faculdade da equiparação, ante o mais rudimentar raciocinio, tornava taes collegios verdadeiras casas de negocio, explorando a imbecilidade de paes menos videntes e suffragando os desejos de alumnos ignorantes.

O resultado é esse que estamos presenciando: o ensino secundario degradado ao mais baixo nivel e arrastando no seu enxurro o estudo superior desalicerçado e fragilimo!

E' por isso mesmo da maior sympathia o duplo acto do illustre ministro do interior e justiça, de um lado abrindo seria devassa sobre os falsos attestados de preparatorios, para annullar matriculas, exames e titulos decorrentes; do outro lado, resolvendo, como resolveu hontem com o presidente da Republica, a reforma do ensino secundario e superior, sob bases que serão organizadas pelos directores das nossas academias de direito, medicina, polytechnica e internato Bernardo de Vasconcellos e externato Pedro 2.º.

E, serviço completo, obra de benemerencia duradoira, seria se essa reforma que se pretende attingisse e ferisse de morte aquella lepra a que acima me referi...

O INCIDENTE DA BANDEIRA

Póde-se dizer que já vae de todo passado o incidente que a nossa propria ignorancia e os nossos reciprocos ciumes crearam entre a Argentina e a nossa patria.

Hoje o que resta é o inquerito que o governo ordenou para conhecer e punir os responsaveis dos destemperos praticados aqui e em alguns Estados.

Recordo aos leitores do *Diario de Pernambuco* a doutrina que na minha carta anterior expuz e defendi, sobre as circumstancias em que a bandeira corporifica uma nação, para dizer-lhes agora que, dias depois, o velho *Jornal do Commercio* a sustentou egualmente como a mais legitima e mais acôrde com o pensamento dos mais doutos internacionalistas.

Eis o que disse o *Jornal*, ampliando com casos historicos, a doutrina que eu tinha exposto, para corrigir e acalmar os animos dos patriotas de arruaças intempestivas e sem sazão de ser:

«Trata-se de bandeira arvorada em um café por um particular, negociante. Se um louco ou ébrio comprar uma bandeira ingleza, cuspir ou pisar nella, arrastal-a pela rua e rasgal-a, pensa-se que a poderosa Inglaterra se daria por insultada e faria uma reclamação diplomatica? Reclamou acaso o governo inglez quando aqui se apedrejou o Café de Londres e foram dados «morras» á Ingiaterra por occasião do episodio da Trindade?

Offensa nacional ha quando se ultrajam escudos e bandeiras nas legações, consulados e navios de guerra.

Este ponto já foi discutido e ficou desde muito assentado que não attingem as nações que os desordeiros pensam offender os ultrajes que fazem a symbolos de nacionalidade não arvorados por autoridades competentes.

Em 1861, o embaixador da França em Berna, Turgot, reclamou contra insultos feitos á bandeira de um barco francez de recreio no lago de Genebra e á outra bandeira de ornamentação posta em uma locomotiva, quando se inaugurou o caminho de ferro de Sion.

O Conselho federal suisso respondeu que não tinha havido a offensa attingido a França e que esses casos não eram assumpto para reclamação diplomatica.»

Quanto ao do barco, respondeu:

«Assim como uma sociedade ou particular qualquer não póde ter a pretenção de representar a sua nacionalidade em paiz estrangeiro, assim tambem um pavilhão arvorado por individuos sem caracter publico não pode pretender o respeito concedido, segundo os principios do Direito internacional, ao pavilhão de um personagem revestido de caracter official, respeito a que a Suissa jamais faltará. Ha pois, evidentemente, razão para estabelecer distincção entre a bandeira que não pode pretender o caracter da representação de uma nacionalidade estrangeira e o pavilhão de pessôa official que tem a missão e a honra de representar a sua nacionalidade.»

E quanto á bandeira na locomotiva, respondeu:

«A mesma doutrina sustentou o governo americano, em nota do secretario de Estado Foster de 13 de julho de 1892, respondendo ao ministro de França Patenôtre («......the flag is only a national emblem when displayed by a competent authority»); do secretario de Estado interino Adee, em nota de 28 de julho de 1897, ao ministro de Portugal, visconde de Santo Thyrso, e em nota do secretario de Estado Hay, de 25 de janeiro de 1900, ao embaixador allemão von Holleben.»

E que a lição aproveite aos menos sabidos, especialmente aos jovens estudantes que aqui tanto se desmandaram, querendo sentenciar sobre materia delicada de direito internacional, quando começam por ignorar os proprios themas de seus estudos de preparatorios, collidindo com os seus deveres de collegiaes.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

Leodegario Liberato Pereira Caldas, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Carolina da Silveira Lins, 9 horas, capella do engenho Gaipió;

Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 8 horas, egreja de S. Francisco, 8.º anniversario;

Aurelina Baltar de Amorim, 8 1/2 horas, matriz do Corpo Santo, 30.º dia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia Ferro Carril de Limoeiro— Sexto relatorio que será apresentado á assembléa geral de 29 de junho corrente;

A União fabril de oleos—ao commercio—Amorim, Gortz & C.;

Ao commercio—Euripedes Gurgel Costa Lima e Leovigildo Gurgel do Amaral.

×

Congresso do Estado

Senado

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães e Cornelio Padilha.

Foi lida e submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da sessão anterior, deixando de ser votada por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do sr. dr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos: n. 44, autorizando a melhora de jubilação da professora Candida de Menezes Drummond da Cunha —A' 3.ª commissão; n. 45, estabelecendo o serviço de remoção dos doentes pobres de suas residencias para os diversos hospitaes.—A' 3.ª commissão; n. 46, autorizando a abrir creditos supplementares ás verbas dos ns. 3, 6, 8 e 11, do § 1.º, do art. 1.º, da lei orçamentaria vigente.—A' 3.ª commissão. Outro do mesmo, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos: n. 41, creando um logar de official maior na secretaria do Superior tribunal de justiça.—A' 3.ª commissão; n. 43, estabelecendo novas disposições relativas á lei n. 991 que organiza os municipios.—A' 3.ª commissão. Uma petição de Manuel Gomes Pessôa e outro, solicitando perdão dos impostos de decima e de esgoto que estão a dever.—A' 3.ª commissão. Um officio do dr. secretario geral do Estado, remettendo a lei sob n. 1024. —Archive-se.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerraram-se sem debate em 3.ª discussão os projectos de ns. 37, da camara, (isenção de impostos para um grande hotel), e 11, do senado, (licença ao professor do Granito), e em 2.ª, os pareceres da 3.ª commissão, de ns. 121 a 127, (approvação de contas de diversos municipios), tudo do corrente anno, deixando de ser votados por falta de numero.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, do decreto do congresso legislativo fixando a força policial para o exercicio de 1910 a 1911.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 2ª discussão dos projectos ns. 13, do senado, (prorogação de prazo para uma fabrica de papel) 39, (licença a Francisco da Assis de Albuquerque Maranhão), e 40, (tambem licença a Rosa Alexandrina Caneca) ambos da camara e todos do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 71.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Silva Fragoso, João Moraes, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello, João Pontual, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Convite do commandante e officiaes da Escola de aprendizes marinheiros, para a festa a realizar-se no dia 11 do corrente. Para representar a camara nesta solennidade, o sr. presidente nomeou os srs. Pedro Velho, Othon de Mello e Amadeu Livramento. Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso approvado com emenda o projecto n. 36, iniciado na camara.—A' commissão de petições e poderes. Petição de d. Arcelina Hortencia da Silva, solicitando isenção de impostos para uma casa que possue á travessa da Concordia.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 199 e 200, adoptando com emenda o projecto n. 4, do senado e a emenda do senado ao projecto da camara n. 36.

A requerimento do sr. Arthur Muniz, o sr. presidente nomeou para completar a 6.ª commissão, o sr. Pereira da Costa.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. Gonçalves da Rocha, um parecer adoptando o projecto n. 1, do senado.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 9, do senado, do ando passado, (dispensa de imposto de decima á Sociedade Familiar da Torre), foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Rosa e Silva Junior.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 47, (favores a uma fabrica de bordados), 48, (licença), 49, (aposentadoria de Arthur dos Santos Oliveira), e 50, (favores para exploração de sal), foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Os projectos do senado, ns. 5, (dispensa de pagamentos de impostos de decimas), e 6, (licença), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate.

O parecer n. 201, dispensado de impressão na primeira hora da sessão, lido e submettido á discussão, foi approvado.

O sr. Pedro Velho, usando da palavra pela ordem, mandou á mesa os pareceres ns. 202 a 206, redigindo os projectos ns. 47 a 50, deste anno, e 50, de 1905, e para os mesmos requereu dispensa de impressão, no que foi attendido.

Lidas e submettidas á discussão as alludidas redacções foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 1, do senado, (equiparação do collegio Santa Margarida; 3.ª dos de ns. 8, (remodelação de predios) e 9, (dispensa de impostos á Sociedade dramatica da Torre), e trabalhos de commissões.

×

Quando ante-hontem, á tarde, o navio Noruega *Sorland* estava prestes a zarpar para Porto Alegre e escalas, o seu commandante, sr. J. Steinert, notou a ausencia a bordo do foguista de nome Erlinh.

O sr. Steinert fez immediata communicação ao respectivo consul sr. G. Witrock, que, por sua vez, scientificou do occorrido ao coronel Balbino de Araujo Santos, agente da policia maritima.

Presume-se que o sr. Erlich tenha perecido afogado na occasião em que se banhava no mar em companhia de outros companheiros, ou, o que é mais provavel, desertado da tripulação tendo se refugiado em terra.

O coronel Balbino vae apurar a veracidade do facto.

VARIAS

No palacio do governo estiveram hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Faria Neves, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco e João Elysio, senadores estaduaes, João Pontual, Silva Fragoso, Othon de Mello e João Moraes, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Rocha Carvalho, drs. Brederodes de Vasconcellos, Walfredo Pessôa, Gabriel Araujo, Alcebiades de Hollanda, Julião Regueira, Oliveira Fonseca, Hygino de Oliveira, José Gonçalves, Felismino Guedes, Antonio Leitão Vieira de Mello, Francisco Alexandrino, Santos Moreira, Manuel Cyrillo Wanderley, Pedro Cunha e Barretto Sampaio, coroneis Francisco Boulitreau, Liberato Marques e João Pina, professor Marques da Trindade e major Antonio Lins Vieira.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 10.º dia util, aos professores de 1.ª e 2.ª entrancias, monte-pio 3.º livro.

×

Estão sendo convidados a comparecer ao contencioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os termos definitivos dos contratos que ajustaram com o Estado, os srs.:

Francisco dos Santos Moraes e Silva, proprietario da casa n. 1 A, na rua da Casa Forte, freguezia do Poço, onde se acha installado o quartel do respectivo destacamento policial. (*4.ª chamada*).

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa n. 132, á rua da Victoria, no distrito de Tigipió, municipio de Jaboatão, onde se acha installado o quartel do destacamento policial do mesmo districto.

José Rodrigues dos Santos, proprietario da casa n. 116, á estrada do Giquiá a Jaboatão, onde se acha installado o quartel do destacamento policial do districto de Areias, freguezia de Afogados.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, contratante da construcção de uma ponte de ferro sobre o rio Pirapama, no municipio do Cabo.

E' tambem convidada a comparecer á mesma repartição, afim de assignar o termo definitivo da prorogação do prazo concedido para prolongamento das linhas de Fernandes Vieira á rua Amelia, a *Companhia ferro carril de Pernambuco*.

O sr. Antonio Leonardo Rodrigues, almoxarife da commissão de saneamento da capital, está sendo avisado para comparecer ao contencioso do thesouro do Estado, afim de assignar o necessario termo de fiança.

E' tambem convidado a comparecer á mesma repartição para egual fim o collector do municipio de Barreiros, Augusto Cesar de Almeida.

×

Está exercendo interinamente as funcções de promotor publico da comarca de Caruarú o bacharel Bartholomeu Anacleto do Nascimento.

×

Requereu, hontem, ao sr. governador do Estado um anno de licença o professor Maximiliano Eugenio Huth, lente de allemão no Gymnasio pernambucano.

×

O dr. Ulysses Costa, por acto de hontem, removeu o amanuense da repartição central da policia, José de Faria Maciel, para o logar de ajudante do administrador da casa de detenção, nomeando para substituil-o Antonio Silvestre Carneiro Lins.

×

O sr. Henrique de Siqueira Figuerêdo pediu demissão do logar de desenhista da repartição das obras publicas.

×

Pelas 8 horas da manhan de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Alagôas*, procedente do Rio com escala por Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite zarpou para Manáos e escala.

×

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde saiu do Ceará o paquete nacional *Manáos*, que amanhan deverá chegar a este porto e amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Pelo sr. ministro da fazenda foi nomeado 4.º escripturario da delegacia fiscal neste Estado o bacharelando em letras Sergio de Aquino Araujo, filho do major Sant'Anna Araujo, funccionario da prefeitura da capital.

×

A' professora publica de Flores, d. Balbina Firmina da Rocha Leal, foram hontem concedidos seis mezes de licença.

×

Pelo primeiro paquete seguirá para a capital federal o 2.º tenente Diogo Moço Mendes Ribeiro, que irá commandando um contingente de voluntarios do exercito.

×

Tendo partido hontem de Jaraguá os paquetes allemão *Hans Mengel* e nacional *Natal*, hoje aportarão ao Recife.

×

Damos abaixo a chapa apresentada pelo partido republicano de Nazareth para a proxima eleição municipal:

Prefeito, coronel Fernando Barata da Silva: sub-prefeito, capitão Antonio Ferreira da Costa Azevedo; concelheiros dr. José Ranulpho da Costa Queiroz, coroneis Luiz Ignacio Pessoa de Mello, Victor Vieira de Mello, João Hermogenes Ribeiro Castro e João Dourado da Costa Azevedo, majores José Cavalcante Vasconcellos e Rozendo Adrião Bezerra.

×

Está nomeado subdelegado de policia do 1.º districto de Afogados de Ingazeira o cidadão Manuel Correia da Silva.

×

O sr. governador do Estado por acto de hontem removeu da promotoria publica de Iguarassú para o juizado municipal de Gravatá o dr. Juliano Regueira Pinto de Souza e do juizado municipal de Triumpho para a promotoria publica de Iguarassú o dr. Manuel Cyrillo Wanderley.

×

O sr. secretario geral do Estado concedeu aos professores estaduaes ferias do dia 16 a 30 do corrente mez.

×

Procedente de Nova York fundeou hontem, ás 3 horas da tarde, no lamarão o paquete inglez *Eastern Prince*, que hoje, ás 6 ½ horas da manhan, entrará para o ancoradouro interno.

NOTICIAS MILITARES

Foram alistados por 2 annos para o serviço do exercito, mais 6 voluntarios.

*** Apresentaram-se hontem, ao quartel-general, os segundos tenentes Diogo Moço Mendes Ribeiro e Sergio Henrique Cardim, que regressa da capital-federal onde fôra commandando um contingente de voluntarios.

*** Não haverá hoje expediente nos quarteis e repartições federaes, em commemoração á data gloriosa da batalha do Riachuelo.

Ainda solennisando esse feito da nossa marinha de guerra, ordenou o coronel inspector desta região fossem postas em liberdade as praças que se encontram presas, por castigos disciplinares, á sua disposição.

*** Serviço da guarnição para hoje: o amanuense Martins Filho.

Uniforme n. 4.

Para amanhan: o amanuense Pinheiro de Carvalho. Uniforme n. 4.

Para depois damanhan: o auxiliar Nathaniel da Silva.

Uniforme n. 7.

×

Pela *Segurança nocturna* foi preso, em a madrugada de hontem, o individuo José de tal.

A prisão de Ottoni

José Ottoni Ribeiro Franco, ex-commandante do corpo de cavallaria do Estado, fôra processado e pronunciado como autor do assassinato do dr. José Maria de Albuquerque Mello no dia 4 de março de 1895, em uma secção eleitoral nesta capital.

Após esse triste successo, Ottoni foi reformado no posto de tenente-coronel de policia, ficando o acto de sua reforma sujeito á approvação do congresso.

Ottoni foragiu-se em virtude da pronuncia, sendo preso ha dois annos na capital da Republica.

Transportado para o Recife foi recolhido a um dos quarteis do regimento policial pelo facto do congresso não ter tomado ainda conhecimento de sua reforma.

Submettido a julgamento, foi Ottoni condemnado a 28 annos e seis mezes de prisão.

O seu advogado aventou a nullidade do processo que foi decretada pelo Superior tribunal, sendo Ottoni posto em liberdade. No accordão o tribunal mandava que fosse instaurado novo processo.

O dr. Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico, requereu ao presidente do tribunal certidão de diversas peças do processo para os fins de direito.

Deferida essa petição não foi cumprido o despacho por se achar enfermo o major Augusto Cesar da Cunha, escrivão do tribunal.

O dr. Alexandrino fez nova petição, insistindo pela certidão pedida.

Isto ha cerca de dois mezes.

Ao mesmo tempo Ottoni requeria ao sr. governador do Estado o pagamento de seus vencimentos de official reformado, mandando s. exc. que o supplicante se dirigisse ao congresso.

A commissão de legislação e justiça, a quem foi presente a petição de Ottoni, deu parecer unanime considerando illegal a sua reforma.

Na forma do regimento estava morta a questão.

Ottoni deixava de ser tenente-coronel reformado.

A esse tempo o major Augusto Cesar requeria e obtinha licença, sendo nomeado um serventuario interino para o tribunal, de quem o dr. Alexandrino obteve as certidões requeridas.

Sabendo que Ottoni se preparava para embarcar com destino ao Rio, o dr. Alexandrino requereu ante-hontem, na forma da lei federal n. 2910, a sua prisão preventiva, ao dr. França Pereira, juiz municipal, que a decretou enviando o respectivo mandado ao dr. chefe de policia.

Essa autoridade providenciou, em reserva, para a captura de Ottoni, que foi effectuada hontem pela manhan, pelos capitães Muniz de Almeida e José de Lemos e tenente Antonio Rodrigues, acompanhados de piquetes de cavallaria e infantaria para melhor exito da diligencia.

Ottoni mostrou-se muito irritado com a prisão, sendo transportado para a casa de detenção, onde foi recolhido em cellula.

— Hontem, o dr. promotor publico apresentou ao dr. França Pereira a respectiva denuncia contra o preso, sendo testemunhas dr. Feliciano André Gomes, dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, dr. José Ignacio Pereira do Lago, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Gervasio de Souza Mello e Joaquim da Rosa Menna Virães.

— O *Correio do Recife*, em sua forma habitual de maledicencia, enxergou intuitos secundarios na prisão de Ottoni quando o procedimento do dr. promotor publico, requerendo muito antes, os documentos de que precisava, mostra o contrario.

Ottoni nunca foi protegido pelo partido dominante e se o fosse outra teria sido a sua conducta, conducta que não está nos seus moldes politicos.

O partido republicano não transige com criminosos, já o temos dito diversas vezes.

Quanto aos cuidados que o *Correio* revela pela vida de Ottoni fique tranquillo

O EMPRESTIMO MUNICIPAL

O *Correio do Recife*, com os grandes conhecimentos de seu financista, voltou hontem a tratar do emprestimo municipal.

Batido nos argumentos expendidos ante-hontem de envolta com um punhado de insinuações calumniosas, o *Correio* apega-se aos seus telegrammas, os celebres telegrammas que recebe pelo submarino, para affirmar que o emprestimo foi contratado pelo municipio ao typo de 93 1/4, mas apparece e é dado á publicidade com o de 85.

Sómente em attenção ao publico voltamos ao assumpto.

O emprestimo foi contratado pelos srs. Dum Fischer & C. com a municipalidade do Recife ao typo de 85, conforme clausula expressa do acôrdo, nada tendo que ver a mesma municipalidade com o typo pelo qual aquelles banqueiros negociaram os titulos com os seus commitentes.

Nos emprestimos realizados por intermedio de banqueiros, o Estado, municipio ou empresa entra em ajuste com o estabelecimento ou grupo bancario, que torna firme o emprestimo sob sua responsabilidade, revendendo os titulos aos particulares. O estabelecimento ou grupo bancario toma o emprestimo em uma taxa inferior á em que conta collocar os titulos revendendo-os.

Foi o que se deu com o emprestimo municipal. O typo aceito pela municipalidade foi o melhor possivel, a 85 liquido e á vista, nada tendo aquella a ver com o negocio que os banqueiros fizeram com os tomadores dos titulos.

A ingenuidade do *Correio* sobe ao ponto de pensar que a municipalidade do Recife poderia encontrar um emprestimo ao typo de 93 1/4, quando a União, na ultima operação que fez, aliás de alta importancia e bem aceita, effectuou o emprestimo a typo inferior a 90.

Convém tornar bem patente que a emissão de um emprestimo é coisa diversa do lançamento, isto é, da negociação feita pelos banqueiros com os particulares.

O typo da emissão é o determinado no contrato do emprestimo, não podendo ser alterado e nada tendo que ver com as negociações feitas em bolsa.

Não se confunda, como fez o financista do *Correio*, emissão do emprestimo com o seu lançamento, para dahi concluir-se que o typo do emprestimo municipal foi de 93 1/4.

Dê agora o *Correio* o risco de andar a gente a discutir todos os assumptos, de oitiva, sem delles entender e sómente para fazer figura!

Nessa questão de emprestimo o *Correio* espichou-se e é bom que o seu financista guarde os seus conhecimentos para os negocios de casa...

Mas... póde ser que tenha lucrado com a lição.

11 de junho

A data de hoje relembra um dos mais brilhantes feitos de nossa marinha de guerra na campanha do Paraguay.

A victoria do Riachuelo terá commemoração condigna nesta cidade, promovendo, nesse intuito, patriotica festividade militar a *Escola de aprendizes marinheiros*.

Logo, pela manhan, em frente do edificio da escola, tocarão alvorada as bandas de musica do 49.º de caçadores e do regimento policial.

Constará a solennidade do seguinte:

De 2 horas ás 3.—Revista militar, passada pelo srs. governador do Estado e inspector da 5.ª região militar.

Exercicios—Exercicio geral de infantaria pelo sr. 1.º sargento João Felix Marques de Carvalho; esgrima de bayoneta pelo sr. 1.º sargento João Felix Marques de Carvalho, auxiliado pelo marinheiro nacional Severino Silva de Andrade, tomando parte toda escola.

Exercicio de gymnastica sueca por diversos aprendizes.

Exercicio de gymnastica em varios apparelhos, taes como barra fixa, trapesio, etc., aprendizes ns. 5, 67, 214, 82, 7, 102, 22, 89, 28, 11, 103, 182 e 264.

Trampulim—Aprendizes ns. 7, 37 e 28.

Corrida de obstaculos — Aprendizes ns. 273, 33, 27, 4, 264, 194, 25, 58 e 161.

Corrida de barricas—Aprendizes ns. 31, 273, 33, 28, 35, 41, 54 e 24.

Corrida de tres pernas — Aprendizes ns. 252, 182, 4, 5, 41, 198, 264 e 7.

Corrida de saccos—Aprendizes ns. 4, 51, 25, 82, 247, 103, 66 e 198.

Corrida de barricas — Aprendizes ns. 273, 264, 16, 28 e 7.

Ordem do dia—Promoções.

Em seguida será festivamente inaugurado, no salão nobre da escola, o retrato de Marcilio Dias, um dos heroes de que mais se ufana a marinha de guerra brasileira.

O edificio apresentará vistosos enfeites.

Comparecerão ao acto o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, coronel Eduardo Silva, inspector interino desta região, capitão de mar e guerra Macedo Coimbra, commandante do porto, officiaes do exercito e de marinha e outras pessoas.

Tocarão as bandas do 49.º de caçadores e da Escola correccional.

×

Meus senhores, casem-se

O Hymeneu-elixir de longa vida.—Fala a sciencia—Escolham emquanto é tempo:

Ha, para justificar o casamento, um centenar de razões, conhecidas de toda a gente, e mais uma que acaba de ser descoberta, é, segundo as proprias expressões do dr. Bertillon, que se entra numa confraria em que a mortandade é duas vezes menor que entre os celibatarios. Dos quarenta e cinco aos quarenta e nove annos, emquanto morrem 25 celibatarios, apenas morrem treze homens casados, dos cincoenta aos cincoenta e quatro, 32 solteiros, 17 casados; e assim por deante, sem excepção, em toda a extenção da vida.

Não é por certo o sacramento que dá a longevidade, mas esta é inherente ao exercicio das virtudes conjugaes: os viuvos recaem na alçada dos mesmos perigos que ameaçam os celibatarios. E' inquietadora esta egualdade dos solteiros e dos viuvos.

Poder-se-ia com effeito julgar que os celibatarios morriam mais cedo precisamente porque, não gosando bôa saude, haviam sido excluidos do casamento pela natureza: esta condemnava-os, ao mesmo tempo, ao celibato e a um fim precoce, de sorte que esta finalidade não ameaçaria o solteirão bem constituido. Esse argumento optimista, porém, cae quando se constata a mortalidade dos viuvos.

Pode admittir-se que o celibato é em certos casos o effeito de uma tara physica. Mas a viuvez! E os viuvos morrem, emquanto que os homens casados sobrevivem. E' então a saudade que os mata?

O celibatario é feliz. Não tem as preoccupações e os cuidados domesticos, não tem filhos a educar; é livre. O seu orçamento é maravilhosamente elastico. As suas refeições são succulentas si lhe agrada, sobrias quando lhe apraz. Elle diz, por exemplo, para comsigo: «Vamos para o fim da estação. E' tempo de comer uma gallinhola. Vinte minutos depois, a gallinhola está na sua frente e o creado, com mão solicita rega de precioso licor as fêveras que elle vae saborear, emquanto o despenseiro vae buscar uma garrafa de Musigny.

No dia seguinte pensa, pelo contrario, que não fará mal jejuar um pouco, e almeça sobriamente legumes verdes. Em casa reina um silencio maravilhoso: o seu pensamento pode tranquillamente repousar e as suas manias são respeitadas. Elle põe, si assim o quer, livros na sala, floretes na casa de jantar, guantes de box na ante-camara. Não está condemnado aos moveis de carvalho quando gosta de acajú, nem ás janellas abertas quando as quer fechadas, nem ao lume quando deseja fresco. Tem as gravuras que lhe sorriem, as gravatas de que gosta, o fato que mais lhe apraz. Não ouve criticar nem as suas botas americanas nem os seus sapatos á franceza. Não sente uma voz dizer-lhe:

Tu não deixaste ainda bilhetes em casa de madame X. Ainda não escreveste ao sr. Y.» Não carece de intervir nas questões caseiras: não tem de ser o porta-voz das reclamações, o estudo do lar, o vingador das injurias. Em resumo é feliz. Mas... morre de uma tal felicidade.

Porventura as inquietações nos são necessarias, como o são as intemperies do inverno: nesse caso, o celibatario morre de bem estar. Talvez, não tendo senão os cuidados que elle proprio se offerece, elle os procura todos: então, morre de desgosto. Os herdeiros cobrem-n'o, por acaso, de caricias e desvelos: morre de delicias. Quiçá é elle mal tratado, abandonado: então morre de isolamento. Em todos os casos é um homem perdido.

Ha quem insinue que o celibatario morre de dyspepsia e por effeito da má cozinha. Mas tanto se morre de uma cozinha bôa como de uma pessima. E, senão, por que é então que as solteironas, que frequentam as tascas, morrem mais cedo do que as mulheres casadas, que não comem muito melhor? A verdadeira razão é sem duvida outra. O casamento não é um estado delicioso, mas é um estado equilibrado. A natureza assim o quiz para o homem como para o lobo ou para o pato marreco. O casamento importa um outro quinhão de sacrificios, um accrescimo de tormentos, mas tambem uma communhão de todos elles. Os desgostos são ao mesmo tempo mais fortes e mais suaves e as alegrias multiplicam-se pelo facto de serem partilhadas por duas pessôas. Essa união resiste com mais força a morte, impotente para quebrar com facilidade. Com o tempo, a vida tem tornado um bem commum: e quando Philémon morre, Baucis não pode mais viver; têm de os levar a ambos. O somno derradeiro ainda prolonga a communhão por umas tantas horas. O celibatario, isolado, é pelo contrario uma presa facil para a foice fatal: e, si morre cêdo, é toda uma vida que com elle inteiramente se extingue. (*Ext.*)

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Gilberto, filho do nosso collega dr. Arthur de Albuquerque;

a senhorita Alice Alcides do Rego Barros, filha do capitão João Augusto do Rego Barros;

d. Argemira, esposa do dr. Augusto de Oliveira;

o sr. José Nunes;

d. Henriqueta de Siqueira Padilha;

d. Mesquita Nascimento, esposa do sr. Arthur Arlindo de Oliveira.

×

Segue para Ipojuca, onde responderá a julgamento, o individuo Alcebiades do Rego Araujo, que se encontra preso na casa de detenção.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem o mercado ainda se manteve em posição bastante firme e com regular movimento, tendo havido algumas vendas do artigo *sertão de primeira qualidade* ao preço *franco* de 18$500 pelos 15 kilos. Este typo de algodão tem sido procurado, na praça, com muito interesse por parte de certos compradores, não sendo impossivel que, hontem mesmo, este artigo tenha sido negociado a preço superior.

Quanto ao genero commum, os exportadores offereciam compras ao preço de 18$000 pelos 15 kilos, para entrega prompta, sem apparecerem vendedores a este algarismo. A' tarde uma fabrica *entrou no mercado* e effectuou regulares compras do artigo desta qualidade ao preço de 18$500 pelos 15 kilos. Ao fechar, o mercado apresentava-se muito firme, com tendencia para alta.

— Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 8.85, procedencia Pernambuco e 8.23; procedencia *americana*.

Houve, portanto, alta de dois pontos.

Assucar.—Ainda hontem não houve no mercado de transacções do assucar movimento de vendas digno de nota.

Os armazenarios continuam retraidos em compras porque dos mercados consumidores não têm chegado pedidos de grandes lotes, o que de certa forma faria agitar as vendas internas, e assim firmar a cotação official do assucar.

Apesar disto, porém, os preços não soffreram alteração, tendo portanto vigorado a cotação do dia anterior que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de	2$700 a 3$000
Somenos	a 2$400
Mascavados de	1$800 a 1$900
Brutos seccos de	1$700 a 1$800
Brutos mellados	a 1$600
Retames	1$500

×× Os poucos vendedores de feijão que appareceram hontem na praça não quizeram aceitar a offerta de 20$000 pela sacca de 60 kilos, isto porque o deposito deste genero em nosso mercado presentemente não é volumoso e assim o artigo obterá melhor cotação, logo que a procura por parte dos retalhistas dos suburbios seja diaria. Por este motivo os compradores á tardinha só cotavam o genero a 18$000, sem negocio realizado.

×× Sómente para retalhistas dos suburbios foram hontem fechadas vendas de pequenos lotes de milho amarello ao preço de 70 réis pelo kilo.

Os atravessadores não têm apparecido porquanto nas feiras tem havido abundancia deste genero.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Altinho, Bebedouro, Bonito Aguas Bellas, Bom Conselho, Lagôa do Cavalleiro, Correntes, Palmeira, Jurema, Panellas, Lagôa de Gatos, Belém de Maria, S. José da Corôa Grande, Barreiros, propriedade de Una, Tamandaré, Rio Formoso, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: «Divisão do Brasil», cal; «Estrella do mar», toros; de Itamaracá: «Pery 2.º», lenha; «Esperança», lenha; de Rio Formoso: «Daphne», cocos; de Novo Cruz: «Venturosa»; «Nova Cruz», cal; «Conceição Feliz», cal; de Serinhaem: «Seraphina», assucar; de Catuama: «Hercilia», toros; «Alcione», toros e de Itapissuma: «Brasil», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Algodão—De 58 fardos foi a entrada do ramal da Central.

Assucar— São Francisco 364 saccos, Central 138, Limoeiro 160. Total: 662 saccos.

Milho—De 208 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—De [illegible] saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 215 saccos.

Alcool—De 13 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro e de 1 o da Central. Total: 14 barris.

Aguardente—De 10 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão —Constou no ramal da Central entrada de 332 saccos.

Obras do porto

Continúa em andamento o serviço da construcção da muralha sobre os recifes emergentes com uma producção diaria de 10 a 15 metros.

— Devido a novo rompimento do isthmo de Olinda, entre a estação do *Cabo submarino* e o forte do Buraco, está paralysada a construcção do molhe do isthmo.

Por esse motivo a pedra recebida está sendo empregada no escavamento da linha no local do arrombamento.

— Ficou prompto a funccionar o guindaste a vapor collocado na plataforma construida ao local do antigo forte do Picão e destinado á descarga do material para o levantamento da muralha e dos blocos de alvenaria que, por conta da *Societé*, facilitarão a passagem do Titan em frente ao Pharol da Barra.

— Prosegue o levantamento de destroços e continúa o serviço de dragagem defronte á casa de banhos.

— Para facilitar o abastecimento dagua ás suas dragas, rebocadores etc., a *Societé* acaba de receber uma barca apropriada de grande capacidade.

— Espera a *Societé* iniciar a construcção do novo dique do Nogueira em principio do mez proximo, época em que, provavelmente, estará terminada a estrada de Comportas.

— Foi o seguinte o movimento da empresa constructora durante o mez passado:

DRAGAGEM—Dragagem commum com despejo no ponto do lançamento	26177$m^3$000
OBRAS NOS RECIFES EMERGENTES—Massiço de concreto	881,$m^3$202
Emrocamento de 2.ª cathegoria para embasamento da muralha na travessia do pharol da barra	161 tons.
MOLHE DO ISTHMO DE OLINDA —Enrocamento de 2.ª categoria	248 tons.
Abatimento de 4 3/4% de acôrdo com a clausula LXII do contrato	937269
Com esse serviço despendeu a *Societé*	187.647.14

×

Alma religiosa

Por alma do sr. Leodegario Liberato Pereira Caldas serão resadas missas hoje, na egreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan.

⌘ A principiar de amanhan, continuarão a ser celebradas, na egreja do Carmo de Olinda, as missas que ali se costumam rezar, pelas 9 ½ horas da manhan.

×

Vida social

Reuniu-se, ante-hontem, em assembléa geral, para tratar da organização da sua nova directoria o *Benjamin Constant sport club*.

Procedendo-se immediatamente á votação, para os differentes cargos da mesma directoria, foram elles assim preenchidos:

Presidente, José Escobar; vice-dito, José Nery Filho; primeiro secretario, José da Silva; segundo dito, Arthur Cabral; thesoureiro, Manuel Machado; orador, José Daltro; director dos espotes E. Escobar.

— Realiza hoje, no Lyceu de artes e officios, uma sessão commemorativa o *Atheneu S. Demosthenes de Olinda*, ás 11 horas do dia.

— Reuniu-se domingo ultimo, em sessão de assembléa geral, o *Clube carnavalesco Vasculhadores*, para tratar de assumptos urgentes e proceder á eleição para thesoureiro, logar vago pela retirada do sr. Euclides de Oliveira, que pediu e obteve a exoneração.

De conformidade com os estatutos, foi aceita a indicação do socio sr. Manuel Bernardo, para assumir a thesouraria na qualidade de vice-thesoureiro, sendo marcada nova sessão extraordinaria para amanhan ás 11 horas do dia na séde do clube á rua Augusta, para dar posse ao novo thesoureiro e resolver alguns assumptos de interesse social.

FÔRO

Superior Tribunal

O Superior Tribunal de Justiça em sessão de hontem tomou conhecimento dos embargos na appellação commercial em que foram appellantes o dr. Joaquim José Coimbra e sua senhora, e appellados Mendes, Lima & C.ª,

A' 1 hora e 35 minutos da tarde o sr. desembargador Altino de Araujo, presidente interino do Tribunal, annunciou o julgamento da questão que tem como embargantes o dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher, e embargados os srs. Mendes, Lima & C.ª.

O desembargador Vieira de Mello, relator do feito, deu logo começo á leitura da petição do dr. Coimbra, embargando do julgamento do Tribunal naquella appellação.

Depois foi lida a impugnação elaborada pelo dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado dos srs. Mendes, Lima & C.ª.

Em seguida fez-se conhecer a sustentação apresentada pelo dr. Aprigio de Miranda Castro, patrono do dr. Joaquim Coimbra.

A leitura destas longas peças do processo terminou ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Teve inicio a discussão.

Falou em primeiro logar o desembargador Manuel Maria Tavares da Silva que durante uma hora e dez minutos analysou minuciosamente tudo que dizia respeito á questão.

S. s. referiu-se á primeira decisão do Tribunal, evidenciada já na mesma causa, lembrando o seu voto em separado, quando vencido com o desembargador Argemiro Galvão pelo veredictum dos demais membros do Tribunal.

Sustentou o desembargador Manuel Maria que o dr. Joaquim José Coimbra e sua senhora tinham razão entendendo que Mendes Lima & C.ª não se podiam pagar do seu credito por meio de execução hypothecaria e sim por meio da anthicrese.

Em procura de opiniões que valorizassem o seu voto o orador evocou o pensar do dr. Ruy Barbosa e as decisões de varios tribunaes brasileiros em innumeros julgados, identicos ao que ora se discutia.

O desembargador Tavares da Silva affirma que o proprio advogado dos srs. Mendes, Lima, dr. José Vicente, em algum tempo preconisou a theoria que em sua contestação aos embargos do dr. Joaquim Coimbra foi de encontro, dizendo ser absurda.

Terminou o desembargador Manuel Maria opinando pelo recebimento dos embargos.

Obtém a palavra o desembargador Primitivo Souza Gomes e diz ir falar somente para combater a interpretação dada pelo dr. Miranda Castro na sustentação dos embargos, a uma sua sentença, quando juiz de direito em Iguarassú.

Continuando o desembargador Souza Gomes diz ainda que, conhecendo-se a sentença alludida e a causa em discussão, se deduzirá claramente a differença existente nos dois casos.

Ahi s. s. se demora por alguns momentos afim de mostrar a distincção encontrada no processo por si julgado e o outro a julgar.

Havendo differença, nenhum motivo existe que o impeça de desprezar os embargos, o que faz.

Fala tambem o desembargador Argemiro Galvão e mostra [illegible] haver votado na appellação em [illegible] favor do dr. Coimbra, do modo ext[illegible]nado pelo desembargador Manuel Maria.

S. s. prosegue. Diz não ter fundamentado o seu voto, pois nisso o antecedeu aquelle seu collega, de maneira brilhante, apropriada á opinião que elle expende.

Mostra mais o desembargador Galvão que o voto do desembargador Tavares da Silva foi por si firmado.

Durante quinze minutos s. s. defendeu a sua opinião, falando muito claramente. Terminou opinando pelo recebimento dos embargos.

Retomou a palavra o desembargador Tavares da Silva sustentando o seu voto e lendo ao Tribunal um accordão firmado pelos seus collegas da Relação, dado n'um caso que disse ser identico ao do dr. Coimbra, caso em que o Tribunal firmou a doutrina por s. s. expressa.

Falou o desembargador Freitas Henriques. Aceitou os embargos de acôrdo com o modo de julgar daquelle Tribunal, que lembrou ter se manifestado do modo affirmado pelo desembargador Manuel Maria.

O desembargador Altino de Araujo, presidente interino do Tribunal, disse que sentia necessidade de falar a respeito da causa.

Neste ponto é s. s. aparteado pelo desembargador Manuel Maria que sustentou não caber manifestar-se na questão ao presidente do Tribunal.

O desembargador Tavares da Silva opinou que, manifestando-se o sr. presidente, expunha o seu voto o que não lhe competia fazer.

A qualidade de presidente vedava ao desembargador Altino o direito do voto no presente julgamento, á excepção de se verificar o empate.

Serenamente, o sr. desembargador Altino continuou a orar.

S. s. mostrou a necessidade de defender o accordão do Tribunal na appellação alludida—accordão que tinha a sua assignatura.

E esclareceu que o referido accordão havia sido atacado impiedosamente e sem justos motivos, pois o mesmo fôra lançado de pleno acôrdo com a bôa razão e o direito.

Passou-se em seguida á votação, havendo antes lido o seu voto o desembargador Vieira de Mello.

Votaram despresando os embargos os desembargadores Vieira de Mello, relator, Macedo Lima e Góes Cavalcante, revisores, e Primitivo Souza Gomes.

Aceitando os embargos votaram os desembargadores Tavares da Silva, Freitas Henriques e Argemiro Galvão.

Deixou de votar, por se achar impedido, o desembargador Rocha Carvalho.

Durante todo o tempo em que funccionou o Tribunal, até 6 e ½ horas da tarde, á sala das sessões affluiu grande numero de pessôas.

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurados foi aberta a sessão ordinaria do jury e submettidos a julgamento os réos Luiz José Soares (vulgo Melancia), como incurso no art. 256 combinado com o art. 258 do codigo penal, e Luiz Alves de Almeida, como incurso no art. 268 do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Silvino Claudino de Albuquerque Sobreira, Manuel José Barbosa da Silva, José Thomé do Espirito Santo, Antonio Gomes Pereira Guerra Filho, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Alfredo da Silva Coelho, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Antonio de Azevedo Ramos, e capitão Walfrido Carneiro da Costa Miranda.

Tiveram por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o primeiro réo condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e 20% dos objectos roubados e o segundo a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$000 cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Avisa-se aos interessados que, logo após o encerramento da actual sessão do jury do Recife, serão cobradas as multas em juizo, que forem impostas aos srs. juizes de facto que não tiverem comparecido á referida sessão sem a dispensa da lei.

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Cassino arraialense*, tendo já concluido os grandes melhoramentos iniciados em sua séde, realizará hoje, em seus salões, attraente sarão dansante.

O *Cassino* inaugurará amanhan, pelas 5 horas da tarde, o seu estandarte, bonito trabalho executado por conhecido artista.

—Jogarão amanhan um animado *match* de *foot-ball* os *elevens* do *Olinda foot ball club versus brasilian Sport club*.

Os dois *teams* incontrar-se-ão no *ground* S. Vicente de Paulo, na visinhança da cidade de Olinda.

Tocará durante o *match* uma banda de musica policial.

Depois do *match* os socios do *Olinda* seguirão encorporados para a residencia do seu 2.º secretario o sr. Oswaldo Santos, por motivo da recente nomeação do mesmo para o cargo de 4.º escripturario da nossa alfandega.

— Firmado pelo sr. Samuel Torreão, recebemos hontem um convite do *Congresso dramatico beneficente*, para assistirmos na noite de 12 do corrente mez no theatro Santa Isabel um espectaculo commemorativo ao 26.º anniversario de sua fundação, levando á scena o drama *Dama de companhia*.

Agradecemos a gentileza.

— Realiza hoje, á noite, attraente sarão dansante no elegante palacete que lhe serve de séde, no pateo de S. Pedro, a acreditada sociedade recreativa *Juventude*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Incumbidos pelo conde Amadeu Barbielini da propaganda da *Chacara e Quintaes*, os srs. Pontual & Primo offertaram-nos hontem uns exemplares dessa revista.

Chacara e Quintaes é o titulo do interessante hebdomadario, o qual se edita em S. Paulo e se consagra exclusivamente a fomentar o progresso da agricultura em nosso Estado.

Somos gratos á gentileza da remessa.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, nesta capital, onde se achava licenciado para tratamento de atroz enfermidade, o sr. dr. Augusto Nery Carneiro Monteiro, juiz municipal da comarca de Gravatá.

O extincto gosava de geral estima pelos seus dotes de coração e de caracter, sendo, por esse motivo, grandemente sentido o seu desapparecimento.

Contava 40 annos approximados, era casado e deixa um filho menor.

A's 3 horas da tarde realizou-se o enterramento no cemiterio publico de Santo Amaro, perante amigos e parentes do fallecido.

Pezames á desolada familia do dr. Carneiro Monteiro.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—220.ª—EXTRAIDA EM 10 DE JUNHO DE 1910

47984	20:000$000	14175	500$000
15001	2:000$000	23163	500$000
28100	1:000$000	26499	500$000
35362	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4672	11668	15248	26806
4924	13332	17581	27179
7835	14417	19055	36141

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1482	7392	18761	36134	48334
2863	10842	23575	37870	.....
5852	14970	30972	41581	.....
6331	15079	34271	43483	.....
7234	15484	35258	46589	.....

APPROXIMAÇÕES

47983	200$000	28099	50$000
47985	200$000	28101	50$000
15000	100$000	35361	50$000
15002	100$000	35363	50$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

47981 a 47990

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15001 a 15010

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28091 a 28100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35361 a 35370

CENTENAS

Os numeros de 47901 a 48000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 15001 a 15100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 28001 a 28100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 35301 a 35400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 84 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 84.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 2 de junho de 1910, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado, e presidente Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, director do thesouro, Affonso de Albuquerque Mello, contador e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

Rita Cavalcante Lacerda de Almeida.—Deferido.

José Januario.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 54, á rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Teixeira de Carvalho Filho.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 45, outrora n. 49, á estrada Real da Torre, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Figueira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 9, sito á rua do Amorim, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Gonçalves Pereira & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 15, á travessa da Madre de Deus, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

André Ferreira da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sita á rua da Estação, do povoado Sigismundo Gonçalves, municipio de Garanhuns, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Soares Martins.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento do predio n. 124 A, á rua Marquez do Herval, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Blandino de Siqueira.—Suspenda-se o executivo de acôrdo com a informação do contencioso.

Candida Gomes de Mello.—Deferida, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 156, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, aquella que vier a estabelecer-se em dita casa.

Severino José de Sant'Anna.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 69, á rua Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Lopes de Albuquerque.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio onde existiu o barracão do engenho Maracujá, no municipio da Escada, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

O tribunal approvou o calculo da pensão annual de um 1:210$000, a que tem direito Aureliano José Thimoteo, professor jubilado por acto de 12 de abril ultimo na cadeira de Serinhaem.

Antonia Maria da Conceição.—Indeferido.

Ulysses Alvaro da Costa.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 19, outrora n. 12, de propriedade de Ulysses Alvaro da Costa, sita á travessa do Costa, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Gertrudes Maria de Almeida.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 34, de propriedade de Gertrudes Maria de Almeida, sita á terceira travessa da rua do Rio, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Laura de Magalhães Malheiros.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Laura Magalhães Malheiros, sita á rua D. Luiz, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Sophia de Moraes Santos. — Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 5 de propriedade de Sophia Moraes, sita á rua Lourival, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Teixeira de Miranda.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 4 de propriedade de Manuel Teixeira de Miranda, sita á travessa da Mangueira, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Emiliano Pinheiro. — Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 68, de propriedade de Manuel Emiliano Pinheiro, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Thomaz Comber.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 18, á praça Barão de Lucena, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Oscar Fonseca.—Deferido.

Manuel Fernandes Velloso.— Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 92, á rua Vidal de Negreiros, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Gaspar Leal —Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19, á rua de S. João, freguezia da Varzea, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Affonso Durante.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, á rua do Hospital Pedro II, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Felix de Souza. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 153, á rua Oitenta e Nove, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Manuel Ignacio Bezerra.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35, á rua Marquez do Herval, na cidade de Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio C. Ferreira Brandão. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 38, á rua Marquez de Olinda, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

A. Flori & C.—Deferidos, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 34, á rua do Bom Jesus, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 8, á rua Barretto de Menezes, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Luiz dos Santos.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 291, outrora n. 263, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Gomes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24, sita á Encruzilhada, freguezia da Graça, onde o mesmo peticio pretende estabelecer-se.

Catharina Regis de Carvalho.—Deferida, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita á estrada do Paul, freguezia de Afogados, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Sebastião José de Oliveira.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1, sita á rua 13 de Dezembro, da cidade de Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Moreira da Silva.—Deferido, em vista da informação da collectoria.

Manuel Senna Portella.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 36, á rua da Assumpção, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Alves Lourenço. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 115, á estrada de João de Barros, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Adelino Rodrigues.—Deferido, em vista da prova feita.

Maria Carolina Rodrigues Ferrão.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Judith da Silveira Maia.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

José Praxedes dos Santos Cavalcante.—Restitua-se a quantia de 29$430.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira e José Pereira Ramos.—Deferidos.

Executivo contra Ramiger Kemps.—Não se prosiga o executivo e façam-se as necessarias notas.

Idem contra Manuel Joaquim Pereira.—Não se prosiga no executivo, sendo responsavel o empregado da recebedoria Arthur Antero.

José Felix de Oliveira.—Deferido.

Julia Mathilde.—Averbe-se, fazendo-se a declaração dos termos do parecer da contadoria.

Francisco A. de Albuquerque Mello.—Dê-se a certidão pedida e remetta-se para juizo o certificado em substituição do que foi extraviado contra a casa n. 25.

O tribunal arbitrou em 2:000$000, a ajuda de custo a que tem direito o 3.º escripturario da recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, designado para em commissão fiscalizar a mesa de rendas de Petrolina e collectorias de Cabrobó, Bôa Vista e Ouricury.

Approvou as contas do pagador da commissão do saneamento do Recife, relativas a quantia de 48:000$000.

Deixou de approvar o termo de renovação do contrato da casa que no districto Sanhoró do municipio de Pesqueira, serve actualmente de quartel ao respectivo destacamento, visto não ter sido lavrado de acôrdo com as disposições do regulamento de 6 de abril de 1907.

Approvou o contrato de arrendamento da casa que serve no districto de Tijipió, municipio de Jaboatão, de quartel ao respectivo destacamento.

Resolveu que o bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, 2.º escripturario da 5.ª secção da contadoria, incorreu na pena de perda do emprego, conforme o respectivo processado, e recorreu nos termos do art. 111 do reg. de 6 de abril de 1907, para o exm. sr. dr. governador do Estado.

Mandou tomar por termo a fiança na importancia de 933$000, que tem de ser prestada por Augusto Cesar de Almeida, nomeado agente na collectoria do municipio de Barreiros.

Approvou as contas do administrador da recebedoria, relativas á quantia de........ 21:840$500, despendidas nas obras dos predios ns. 2, 4, 6 e 8, á rua do Bom Jesus, onde funcciona a recebedoria.

Approvou as contas do mesmo administrador, relativas ás importancias de........ 40:259$000 e a de 5:090$000, despendidas com as mesmas obras.

Approvou as contas do pagador da commissão do saneamento do Recife, relativas as quantias de 20:000$000, recebida em 23 de abril ultimo, a de 115:000$000, recebida em 30 do mesmo mez, a de 20:000$000, recebida em 4 de maio ultimo, e ainda a de 20:000$000, que lhe foi entregue em 1 de abril tambem ultimo.

Approvou as contas do porteiro da secretaria da justiça, relativa á quantia de 300$000, por elle recebida para pagamento de telegrammas officiaes.

Approvou as contas do director do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Approvou as contas do administrador da mesa de rendas de Alagôa de Baixo, relativas á importancia de 100$000, que lhe foi entregue para installação da mesma mesa.

Approvou o termo firmado pela Companhia Ferro Carril, pelo qual lhe é prorogado por 18 mezes o prazo concedido para prolongamento das linhas de Fernandes Vieira a rua Amelia.

Approvou as contas do zelador, da mobilia do palacio do governo, relativas a quantia de 67$260, paga para decoração do mesmo palacio.

Approvou as contas do porteiro da recebedoria, relativas á quantia de 100$000, que lhe foi entregue em 2 de março ultimo.

Approvou as contas do porteiro da secretaria da justiça, relativas a quantia de 327$100 por elle recebida para pagamento de telegrammas officiaes.

Approvou as contas do thesoureiro das obras publicas relativas á quantia de 20:199$340 despendida durante o mez de março ultimo.

Approvou a renovação do contrato de arrendamento da casa de propriedade de José Rodrigues dos Santos, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 116 para servir de quartel ao destacamento policial de Areias.

Approvou o contrato celebrado com o dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, para construcção de uma ponte de ferro sobre o rio Pirapama no municipio do Cabo.

Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante, collector de Quipapá.—Deferido.

Contas do 2.º official da secretaria da justiça, Aggeo Cesar de Andrade.—Volte á secretaria da justiça, afim de satisfazer a exigencia da contadoria, relativamente ao sello dos dois documentos a que ellas se referem.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 9 de junho de 1910: — Bacharel Lydio Octavio Gomes da Silva, bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello, Eduardo Layme (2) e Maria Francisca da Purificação.—Informe a contadoria. Elvira Pinto Mendes.—Informe a recebedoria. Maria Amelia Loureiro de Albuquerque e Arthur dos Santos Oliveira.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de junho de 1910:—Joaquim Pires Gonçalves da Silva e Antonio Castello Branco. — Averbe-se. J. Salgueiral & C.—Informe a 3.ª secção. Joaquim Alves da Silva Santos, 2 petições.—Aguarde opportunidade. José Joaquim de Oliveira, João Ferreira Braga, João Eugenio Gonçalves, Generosa Maria da Hora, Manuel Moreira Reis, Firmino Francisco de Lima, David Moura, Anna Carlota de Barros Barretto e Maria José da Assumpção A. Costa.—Com officio ao thesouro. Francisco Ferreira Vital, Maria Niomisia da Costa, Agapito Ramos, João de Souza Rodrigues e José de Paiva Ferreira Alves.—Averbe-se. Elvira Pinto Mendes.—Informe a 1.ª secção. Maria Amalia Loureiro de Albuquerque.—A' 2.ª secção. Jovita Cockles de Mello.—Deferido, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1910.

2.ª secção. N. 122. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que hontem pessôa alguma deu entrada na casa de detenção.

— Faço transcrever o seguinte officio que me dirigiu o delegado do municipio de Alagôa de Baixo:

«Delegacia de policia do municipio de Alagôa de Baixo, em 4 de junho de 1910.

Illm. exm. sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, mui digno chefe de policia deste Estado.

Communico a v. exc. que tendo chegado ao meu conhecimento achar-se homisiado no logar Cachoeira, 2.º districto deste municipio, o individuo Jovino Barbosa da Silva, criminoso de roubo no municipio de Panellas, o qual se achava em casa de Ananias Pereira de Souza, sob a protecção do capitão Francisco Alves de Queiroz Amaral, vulgo «Chico da Varzea Grande», fiz seguir para ali no sentido de capturai-o, a força publica, sob o commando do cabo Antonio Cajueiro de Albuquerque, visto achar-me doente, e impossibilitado de sair.

Ali chegando, a força deu cerco á casa, onde se achava refugiado o criminoso, este resistiu á ordem de prisão, disparando diversos tiros contra a mesma, travando-se então renhida luta, da qual resultou a morte do mesmo Jovino, conforme telegraphei hontem a v. exc.

Foram apprehendidas nessa occasião um burro, uma sella, um par de botas, um rifle com trinta e nove cartuchos, uma pistola de dois canos e um punhal, objectos que ficam em meu poder, á disposição de v. exc.

Convém accrescentar que em poder do morto não foi encontrado dinheiro algum, havendo supposições bem fundadas de que o dinheiro que o mesmo conduzia havia sido entregue ao seu protector capitão Francisco do Amaral, afim de que este o empregasse em compra de gados.

Saúde e fraternidade.—José Alves de Hollanda, delegado de policia em exercicio».

— Scientificou-me, por officio de 4 do corrente, o delegado do municipio de Agua Preta, que no dia 1 deste mez ás 7 horas da noite, na occasião em que Saturnino de tal, procurava atravessar o rio Una, em uma jangada, succedeu cair perecendo afogado. Aquella autoridade teve conhecimento do facto.

— Ao delegado do municipio de Panellas apresentaram-se voluntariamente á prisão no dia 6 do andante, os individuos Bellarmino Alves da Silva, Joaquim Soares de Souza, por alcunha «Joaquim Veado» e Manuel Soares de Souza, conhecido por «Manuel Veado», pronunciados naquelle municipio nas penas do artigo 294 § 1.º do codigo penal.

— O delegado do municipio de Palmares visitou, no dia 17 do mez proximo passado, á cadeia local, encontrando nove detentos, sendo 1 um sentenciado e os demais processados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O sr. Manuel Marques de Freitas Guimarães assumiu, no dia 4 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Rio Formoso, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1910

Decreto:

O governador do Estado, fazendo uso da autorização contida na lei sob n. 1013 de 28 de maio proximo findo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de quatro contos e cem mil réis (4:100$000) afim de occorrer ás despezas resultantes da desapropriação do terreno, sito á rua Santa Cruz dos Milagres, na cidade de Olinda, na qual têm de ser installados a torre e o edificio do telegrapho sem fio.

Officios:

N. 161—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga ao sr. A. I. Connor a importancia de dois contos de réis (2:000$000) a que tem direito pelas bemfeitorias executadas inclusive o assentamento de um moinho de vento na propriedade Soccorro, situada em Jaboatão, na qual tem de ser installada a escola agronomica do Estado.

A despesa resultante do alludido pagamento deverá incidir no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 102 do orçamento em vigor.

— N. 162—Ao mesmo.—Providenciae de forma a ser paga ao sr. Thomaz da Veiga Seixas a importancia de duzentos e cincoenta mil réis, (250$000), a que, segundo acôrdo recente, fica reduzida d'ora em diante a quota mensal com que se comprometera o Estado auxiliar a conservação das estradas de rodagem deste municipio, sendo a referida importancia relativa ao mez de abril proximo findo.

A despesa deverá incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de junho de 1910.

Officios:

N. 163 — Ao dr. director engenheiro chefe das obras publicas—Afim de que tenha cumprimento o despacho exarado por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na petição em que o sr. Salviano Machado Filho propõe-se a construir dois apparelhos sanitarios nos edificios das escolas publicas do municipio de Bezerros, recommendo que providencieis no sentido de ser expedida ao proponente a competente ordem de serviço para execução das respectivas obras, cujo custo em caso algum deverá exceder a importancia de 823$715.

— N. 164—Ao mesmo.—Tendo em vista o despacho exarado em data de hontem por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na petição em que a Companhia Paulista solicita permissão para que as linhas de sua estrada de ferro atravessem no local daquelle nome a estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser lavrado nessa repartição o competente termo de responsabilidade no qual fiquem resalvados os interesses pvblicos, sendo o mesmo firmado por um representante legal da requerente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de junho de 1910:—Guilherme Fernandes da Silva.—Compareça á secretaria. Francisco Marcellino de Albuquerque.—Deferido, em vista da informação. João Antonio Lasalvia.—Indeferido, em vista da informação. Tertuliano Motta.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Felicidade Perpetua Gorgonha.—Deferido, até o exercicio de 1908. Marianna Soares de Souza.—Dê a baixa. Francisco Felix de Senna.—Certifique-se o que constar. Maria Asclepiada de Carvalho Moura.—Reduza-se a collecta de acôrdo com a informação. Delphino da Silva Tigre.—Attendido. A. Girott & C.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Libanio Santiago.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. J. Antonio L. Laclete.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Maria Serafina Cesar.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Manuel de Sá Carneiro.—Sim, de acôrdo com a planta approvada, tendo a casa o n. 12 C. João José Reis, Antonio Francisco Loureiro, Banco Emissor de Pernambuco, João Octavio Alves da Costa, Antonio Joaquim dos Santos, Francisco Pinto, Urbano Lima e Raphael Baptista Marques Dias.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JUNHO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, João Carneiro do Nascimento. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Macario de Medeiros. Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Prorogação de inventario

Impetrante, Camillo Pereira Carneiro.—Em diligencia unanimemente.

Provisão de solicitador

Impetrante, Alexandre Americo de Caldas Padilha. — Concedeu-se unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante, dr. Arnaldo Olintho Bastos; aggravados, Francisco Toscano de Britto e outros. Relator, o sr. desembargador Souza Gomes.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação commercial

(Embargos ao acordão)

Do Recife—Appellantes, dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher; appellados Mendes Lima & C. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante—Despresaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Argemiro Galvão e Freitas Henriques.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellações crimes

De Goria de Goytá—Appellante, o juizo; appellado, José Clarindo de Magalhães Filho.

De Palmares—Appellante, o juizo; appellados, Manuel Bezerra de Mello, vulgo Manuel Anselmo» e outros.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recursos crimes

De S. Bento—Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Alves da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Joaquim de Lima.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellantes, Tertuliano da Silva e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco de Barros.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Iguarassú—Appellante, o promotor publico; appellados, João José Pereira da Silva e outro.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Recife—Appellante, o juizo; appellados, Rodrigues Lopes da Rocha e outro.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cocenza.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellado, Ursulino José de Souza, vulgo «Urso ou Cabeça branca».

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Nazareth—Appellante, o promotor publico; appellado, Amaro Victorino Cabral.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Timbaúba—Appellante, Florentino de Albuquerque Montenegro, vulgo «Florentino funileiro»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Correntes—Appellante, o juizo; appellado, João Camillo de Oliveira, vulgo «João Azarias».

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

De Jaboatão — Appellantes, Antonio Felix da Silva, vulgo Antonio Rede» e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Salgueiro — Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Viriato.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Do Recife—Appellante, Luiz Antonio Estevam; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Da Escada—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ignacio Bispo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Goyanna—Appellante, o promotor publico; appellado, Cosme Francisco dos Santos.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, João Clemente dos Santos, vulgo «Passarinho».

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Taquaretinga —Appellante, Francisco Ferreira da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Merato da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas e 30 minutos da noite.

Appellação civel do Juizo de direito da comarca de Nazareth

APPELLANTES, ELYSEU COUTINHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, BACHAREL METHODIO ROMANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E D. FRANCELINA COUTINHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

APPELLADO, JOÃO HERMOGENES RIBEIRO DE COSTA

Sentença appellada

Vistos e examinados estes autos etc.

Nelles, á fls. 2, o autor coronel João Hermogenes Ribeiro de Castro, allegando ser consenhor do engenho *Caciculé*, deste municipio, sem que até agora houvesse percebido renda alguma delle, uma vez que não lhe tem sido possivel chegar a acôrdo, quanto á sua exploração, com os demais consenhores, d. d. Francelina Coutinho de Albuquerque Maranhão, Francisca Coutinho de Albuquerque Maranhão, dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, Tertuliano Cabral de Vasconcellos, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Luiz Gomes de Andrade Lima, Elyseu Coutinho de Albuquerque Maranhão, Joaquim Coutinho de Albuquerque Maranhão, Antonio Borba de Albuquerque Maranhão e Francisco Borba de Albuquerque Maranhão, requereu a citação dos mesmos consenhores para em audiencia, nomearem e approvarem louvados que avaliem a renda annual do referido engenho, afim de ser arrendado por tres annos e sob as clausulas seguintes:

1.º Ser o arrendamento por tres safras ou annos, começando no dia 1 de maio, quando o rendeiro tomará posse dos campos do engenho, tomando posse das obras no mesmo mez e dia de 1910;

2.º Dar o rendeiro ou arrematante fiador idoneo, nesta comarca, que garanta, como principal pagador, os tres pagamentos das rendas a se realizarem no dia 1 de maio de 1911, 1912 e 1913;

3.º Fornecer ao seu successor no arrendamento e na entrega dos campos em 1912, cincoenta carros de canna da safra fundada em 1911, tendo cada carro cem feixes de dez cannas, cada um;

4.º Não tirar lenha nos terrenos do engenho para queimar telhas e tijollos, que se destinem á venda, só se utilisando de madeiras para reparo das obras, por cuja conservação será obrigado;

5.º A só ter direito a indemnisação por bemfeitorias no mesmo engenho com o consentimento *por escripto* de todos os consenhores;

6.º Finalmente, a pagar, alem dos impostos e custas, que correm por conta do arrematante, todas as custas da acção até o auto de arrematação, exclusive, no auto da arrematação, ficando com o direito de descontar estas ultimas em tres prestações eguaes, por occasião do pagamento das rendas.

Feitas e accusadas as citações requeridas, contestarão os réos a acção proposta, com os embargos de fls. 48 v. a 51 v.

O que tudo visto e bem examinado, e Considerando que o autor, desde o anno de 1907, tornou-se, por titulos legitimos e legaes, consenhor do engenho *Caciculé*, conforme se evidencia dos documentos de fls. 11, cuja validade não foi posta em duvida pelos réos;

Considerando que ao condominio de uma propriedade indivisivel em relação a outros condominos, que com elle não se acordam sobre o modo de administrarem a mesma propriedade, assiste o imprescriptivel direito de requerer o arrendamento della em hasta publica;

Considerando que entre os consenhores do engenho *Caciculé* existe inteira desharmonia sobre o modo de o administrarem;

Considerando que o co-proprietario de um predio tem direito de exigir do outro, que administrou ou desfructou, a sua parte dos fructos, segundo ensina Coelho da Rocha, Direito Civil § 468;

Considerando que os Réos não contestaram achar-se na pose do engenho *Caciculé* e antes confessaram este facto, allegando achar-se elle arrendado a um dos consenhores por uma escriptura de arrendamento em que intervieram todos os autores consenhores, á excepção do autor;

Considerando que, das irregularidades arguidas contra o processo, umas não procedem, outras são contra a verdade dos autos e ainda de outras não foi feita a necessaria prova;

Considerando que não prevalece a nullidade arguida sobre a incompetencia de meio empregado para o arrendamento em questão, porquanto para a especie de que se trata é perfeitamente cabivel o processo de que se usou, porquanto:

Considerando que não se trata de uma acção ordinaria *communi dividundo*, desde que não se tem em vista dividir coisa commum;

Considerando que foi sempre esta a praxe adoptada pelos tribunaes do paiz e que não foi revogada pelo Dec. 763 de 19 de setembro de 1890;

Considerando que é, portanto, improcedente a defesa allegada pelos Réos, que nenhuma prova offereceram dos seus embargos de fls. a fls.

Considerando o mais que dos autos consta,

Julgo procedente a acção proposta para mandar, como mando, que se prosiga na causa, pagas as custas pelos Réos.

Publique-se e intime-se.

Nazareth, 10 de agosto de 1909.—*Abdias de Oliveira*.

—

Acordão confirmando a sentença appellada pelos seus fundamentos

Acordam em Superior Tribunal etc:

Que confirmam a sentença appellada, por seus fundamentos e prova dos autos, e condemnam os appellantes nas custas.

Recife, 30 de novembro de 1909.—*M. Lima*, Presidente interino.—*Tavares da Silva*—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Góes Cavalcante*.—*Sousa Gomes*.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 2 DE JUNHO DE 1910

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Aires

Secretario interino, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do exm. sr. dr. governador do Estado, de 20 do mez proximamente findo, dirigido ao presidente desta junta, afim de que os deputados e empregados da secretaria, accedendo ao appello que lhe dirigira o exm. sr. ministro da marinha almirante Alexandrino de Alencar, concorram, com a quota que entenderem conveniente, para acquisição do couraçado «Riachuelo».—Accuse-se.

Da junta commercial de S. Salvador de 8 de abril ultimo, remettendo a lista dos commerciantes matriculados naquella junta durante o anno passado.—Accuse-se.

Da junta dos corretores datados de 23 e 30 do mez proximo findo, remettendo o boletim das semanas findas em 21 e 28 daquelle mez.—Para o archivo.

Rubrica de livros:

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios:

De Gonçalves de Azevedo, Joaquim da Costa Campos, Cory-Brothers & C.ª Limited, Eugenio Cardoso & C.ª e Marcolino Felix.

Copiadores:

De Loyo & C.ª, Rosback Brasil Company, Marcolino Felix.

Requerimentos:

De Arthur Siqueira & C.ª, para o archivamento de seu contrato social, constante de dois exemplares annexos.—Archive-se.

De A. L. de Pontes, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Bom Jesus n. 41, desta cidade, para o registo de marca denominada «Preferidos», que adoptou para assignalar os cigarros desfiados de sua dita fabrica.—Procede o parecer.

De Silvino & C.ª, estabelecidos nesta praça, á rua Duque de Caxias, para o archivamento da alteração de seu contrato social, conforme consta da respectiva escriptura annexa.—Archive-se.

Dos mesmos, para se dar baixa do registo desta sua firma, visto terem de registar a sua nova firma «Silvino & C.ª» de acôrdo com a alteração de seu contrato social, que acabam de submetter ao devido archivamento.—Dê-se a baixa requerida.

De Huguilino José Marques, para o registo de escriptura de autorização para commerciar.—Registe-se.

De R. S. Maia & C., para se mandar dar baixa do registo da procuração que lhes fôra passada pela companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora do Rio de Janeiro, uma vez que deixaram de ser os seus representantes procuradores e fecharem a agencia da referida companhia nesta praça.—Como pedem.

De Moreira Lima & C., pedindo registo da nomeação que fizeram para caixeiro da sua casa commercial do sr. Augusto Casado Lima, visto terem satisfeito o despacho desta junta de 12 do mez passado.—Registe-se.

Dos herdeiros Bowman Limited, para o registo da procuração annexa, constituindo Tom Robson seu bastante procurador.—Registe-se.

De Costa Santos & C., pedindo a restituição dos exemplares de seu contrato social, visto não ter sido o mesmo archivado.—Attendido.

De Silva Barretto, para se dar baixa do registo de sua firma commercial, visto ter acabado com a sua padaria, sita á rua S. Miguel n. 23 da freguezia de Afogados, desta cidade.—Dê-se a baixa requerida.

De Joaquim da Costa Campos, estabelecido com fabrica de calçados no pavimento terreo do predio n. 51, á rua Marquez de Olinda, freguezia do Recife, para o registo da marca denominada «Calçado Brasil», afim de assignalar os productos de sua fabrica.—Registe-se.

De Macedo Santos & C., estabelecidos com fabrica de doces e outras industrias, na fazenda «Universo», municipio do Cabo, para o registo da marca annexa, afim de assignalar o doce de goiaba de sua fabrica.—Registe-se.

De T. Moreira & C., estabelecidos na cidade de Goyanna, com ferragens e miudesas, pedindo o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Ludovico Gomes da Silva, estabelecido nesta capital, com negocio de gado em pé e abatido, para o registo de sua firma commercial.—Prove ser estabecido.

De Correia & Penna, estabelecidos com padaria á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 22, desta cidade, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Adolpho Castro & C., fazendo egual pedido.—Procede o parecer.

De Silva Guimarães & C., estabelecidos nesta cidade, á rua do Commercio n. 11, com escriptorio de commissões e consignações, para o archivamento e alteração de seu contrato social, a qual alteração se refere á clausula nona de seu mencionado contrato.—Archive-se.

Dos mesmos, para se dar baixa desta sua firma, visto terem de registar a nova firma de acôrdo com a alteração de seu contrato social archivado em 1908.—Dê-se a baixa requerida.

Ainda dos mesmos, para o registo de sua firma commercial de acôrdo com a alteração de seu contrato social archivado em 1908.—Registe-se.

De Costa Santos, estabelecido com pharmacia á estrada do Monteiro n. 4 A, pedindo o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De J. Correia & C., estabelecidos nesta cidade, para o archivamento de seu contrato social mercantil, em nome collectivo, conforme os exemplares juntos.—Archive-se.

Da Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria e a restituição das guias da recebedoria e da alfandega que provam estar pagos os impostos de sello sobre o augmento de capital.—Attendido, deixando copia dos documentos requiridos.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a presente sessão á 1 hora da tarde.

MUTUA-COLOMBO

Sociedade de seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas. FUNDO DE GARANTIA **220:000$000**

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL COM AUTORISAÇÃO E FISCALISAÇÃO DO GOVERNO

Plano original e essencialmente economico: porque reduz o seguro de vida á infima prestação de uma pequena joia e com a insignificante contribuição approximada de 75$000 annuaes, qualquer pessoa poderá assegurar a sua familia um peculio de 5:000$000, com a probabilidade ainda de remissão pelo sorteio. Senhoras e cavalheiros poderão ter um ordenado mensal até 500$000, trabalhando para esta sociedade.

Precisam-se de agentes com boas referencias

SEDE :—RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 70. CAIXA DO CORREIO N. 1263. ENDEREÇO TELEGRAPHICO—Uranius—CAPITAL FEDERAL

Agente geral em Pernambuco : — F. M. de ALBUQUERQUE—Rua 15 de Novembro n. 22—Sobrado

Publicações a Pedido

A BELLA SENHORITA

SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura. Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia. Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

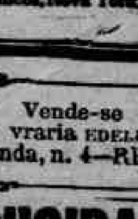

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York.

CODIGO RIBEIRO Vende-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda, n. 4—RECIFE.

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem mesmo ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos, existe um remedio, o **Elixir de Virginie-Nirdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa. Acha-se em todas as boticas. **Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.**

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula théorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A : PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Molestia do estomago

Importantissima opinião do illustrado professor e notavel clinico brasileiro, dr. Alvaro de Lacerda :

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Capital federal, 20 de agosto de 1904.

Dr. Alvaro de Lacerda.

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1904.—O escrivão, ANTONIO J. CANTANHEDE.

Deposito geral—Silva Braga & C., rua Marquez de Olinda 58 e 60.

Prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes ; canetas com deposito de tinta, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria—encontram-se na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n.º 4,—Recife.

Companhia Ferro-Carril de Limoeiro

6.º RELATORIO

Para ser apresentado á Assembléa Geral de 29 de Junho de 1910

Senhores Accionistas.

Por mando dos nossos Estatutos e em cumprimento ao disposto na lei das sociedades anonymas, aqui vos trazemos o 6.º relatorio da Companhia Ferro-Carril de Limoeiro, o do exercicio economico e financeiro que findou em 31 de maio ultimo, e bem assim o balanço, contas e parecer annexos. Infelizmente não vogámos desta vez a velas cheias de ventos afortunados : uma pagina em branco, um anno perdido, é, por assim dizermos, o que vos entregamos neste breve relato de nossa gestão de junho de 1909 a maio de 1910.

Nada, como vereis adeante, produziu o trabalho do anno para a justa remuneração de vossos capitaes á nossa probidade e esforço confiados. Sabiamos assás a precaria situação que a sêcca nos infligiria para percebermos facilmente a necessidade de uma medida economica na verba de despesas da Companhia.

Quanto fizemos a tal proposito, na premente conjunctura, dir-vo-lo-ão os algarismos que em seu logar exporemos. Isto, porém, não bastou ; mas outro remedio não no tivemos á mão, e forçoso nos foi appellarmos para as consoladoras leis de Azaís, considerando-nos em ante-manhã de tempos prosperos.

Materiaes e Animaes

Nada temos aqui a relatar-vos. Nenhuma occorrencia digna de especifica menção.

Transferencias de Acções

No transcorrer do anno fizeram-se transferencias de 15 acções, todas vendidas ao par (100$000).

Nós e a «Great Western»

Vae em dois annos, ou mais será, que os commerciantes daqui começaram a preferir, no transporte de suas mercadorias entre Limoeiro e Recife, a conducção em dorso de animaes ao trafego da estrada de ferro. Ao principio pouco apreciavel, foi com o tempo generalizando-se pouco a pouco esse trafego por animaes, parallelo ao da «Great Western», apesar de certas vantagens—as de mais segurança e presteza—, que ficam do lado deste ultimo. Alarmada, com justa razão, a Companhia Ferro-Carril de Limoeiro, a quem era patente a differença que á sua receita causava o desvio de grande parte de mercadorias, que, conduzidas por animaes, dispensavam o transporte nos nossos carros, para logo entendeu-se sobre esse proposito com os commerciantes da cidade. De nossas informações resultou a certeza de que a preferencia do commercio vinha da differença de preço entre o frete do almocreve e a tarifa da «Great Western», addicionada de carretos no Recife e aqui.

No intento de defesa aos interesses da Ferro-Carril, dirigimo-nos por carta ao digno Superintendente da «Great», a quem, como a nós, prejudica a conducção a dorso de cavallos. Demos-lhe circumstanciadamente noticia exacta do que occorria na praça daqui, no tocante ao transporte por fóra de sua estrada, e, com algarismos, mostrámos e provámos-lhe a causa delle ; suggerimos-lhe até, com a devida venia, que só com reducção na tarifa poder-se-ia acabar com a preferencia dos negociantes.

Dignou-se o illustre Administrador da Estrada Ingleza responder-nos ; mas, nos calculos que ajuntou á sua resposta, quiz convencer que não havia differença de custo entre os dois transportes. Replicámos, e por muito tempo estivemos sem solução ; até que agora, finalmente, temos noticia de uma circular dirigida ao chefe da estação de Limoeiro communicando-lhe que a «Great Western» houvera feito differença de preço na tarifa das mercadorias, cujo é o transporte que aqui nos occupa. Essa differença, porém, pouco aproveitou, porque, comparados os preços, agora parcimoniosamente reduzidos, da tarifa ingleza com os do transporte por animaes, o custo deste é ainda menor que o da conducção pelos trens ferro-viarios.

Falem as cifras :

No transporte feito por costa de cavallos paga o commerciante daqui, qualquer que seja a mercadoria a transportar, 5$600 por frete duplo—ida e retorno ; pela linha de ferro, tomando para comparação o mesmo peso e quantidade, tem de pagar 3$120, na ida, se for algodão (tarifa 2$200, carreto no Recife $600 e carreto aqui $320) e na volta 3$546, se for carboreto (tarifa 1$370, carreto no Recife $600 e carreto aqui $200), 3$280 se for kerozene (tarifa 2$480, carreto no Recife $400 e carreto aqui $400). De onde resulta, na eloquencia destes algarismos, o lucro, em frete duplo, de $810 em favor do exportador que prefere os almocreves á estrada de ferro, —quando o frete de volta é de kerozene, porque se esse for de carboreto a differença é ainda maior, é de 1$066.

Multipliquem-se essas differenças pela quantidade de fretes duplos que durante um anno possa bastar ao commercio importador e exportador de Limoeiro, e o producto convence que effectivamente vale a pena a preferencia, e que, por isso que convem a quota do beneficio, ir-se-á generalisando, augmentando sempre, como tem sido até agora, a industria dos recoveiros.

No seu relatorio diz o intelligente senhor Connor «que o velho carro de boi foi abolido, e o reino dos «trolley» foi inaugurado». Mas, dizemos nós, por cá ainda estão em vigor os cavallos encangalhados...

Para nós da Companhia Ferro-Carril, para sua receita, queremos dizer, é o transporte por costas de animaes um supplemento de sêcca. Não fica longe da verdade o calculo que nos dá uma diminuição de cerca de 3:000$000 na receita durante um anno, elevando-se a muito mais o prejuizo da «Great Western». Em tempo mandamos-lhe o *caveant consules !*, e se ficou ella a meio caminho com a sua incompleta reducção tarifaria, assim uma differença de pato a ganso, não correspondendo de modo satisfatorio aos nossos desejos e aos seus proprios interesses, não foi isso por incuria da actual direcção da Ferro-Carril de Limoeiro.

Finanças

A estação agricola de 1909 foi grandemente flagellada; o effeito climatico foi o mais doloroso. A' relativa exhuberancia de colheitas nos annos anteriores, á abundancia regular de passadas safras, succedeu a penuria de 1908—1909. Providencias escassas, medidas descontinuas, aliás para attenuar effeitos e não debellar causas, são as que, num clamor incessante, conhece o Paiz na acção fraca e vacillante de seus therapeutas. O symptoma do mal, o espelho em que elle se reflecte, ahi está no empobrecimento economico de toda a zona supplicíada: a imagem é fiel. Quebrado o eixo da força economica em torno do qual se faz a riqueza e o progresso, tudo paralysa: crystalliza-se o nada... E tem assim o Paiz um quinto de seu territorio a desfallecer. Dentro nesta zona condemnada, nesta facha adusta e calcinada das soalheiras, que, qual mancha de azeite, se dilata buscando o litoral e fazendo o deserto, estamos nós limoeirenses. A maior porção de seu territorio, a terra chã e a mais cerialifera e algodoeira,—já se vê bem, vae recaindo, mercê do exodo dos camponezes, cujas energias a outros municipios vão tonificar, em agreste abandonado: é o deserto que começa, são os invios e infecundos sertões com as suas travessias impervias que de nós se apropinquam, em marcha entrecortada e morosa, morosa na sua evolução inexoravel, cujo rythmo nos passa despercebido.

O deserto progride, expande-se continua e evidentemente. Já não é mais de seculo em seculo, onde grande fracção delle, cada passada da hydra de fogo; pode dizer-se que quasi de anno em anno a esterilidade avança implacavel.

Agindo a Companhia Ferro-Carril de Limoeiro em um meio economico desequilibrado, num deperecimento gradativo, não podia ser folgada e prospera a sua vida financeira. Nenhuma margem de lucro, nenhum resultado economico de tomo apreciavel, fora-nos possivel obter este anno. Tal é o legado que as seccas nos herdaram. Se até hoje, maior ou menor, a Empreza não faltou ao dividendo, foi que não nos flagellára como desta vez a falta de chuvas dos annos anteriores. Todos sabem disso, e no ar andam por ahi as queixas de todos.

Vamos aos algarismos:

A receita da Companhia appenas orçou por 17:938$990 e a despesa desceu a 17:561$560. Da comparação dos dois termos tira-se a differença de 377$430 a favor daquella. Approximada a despesa deste anno 17:561$560—á do anno passado—21:988$090 -, verifica-se uma economia de —4:426$530. Esta differença é a resultante de tres parcellas: *a*) deducção de 20% nos ordenados dos empregados, *b*) diminuição na ração de milho dos animaes e *c*) differença nas folhas de pagamento dos trabalhadores dos carros de mercadorias. Certo que não haveria mais esperança de bôa safra, como por verdade o asssolavão os mezes de junho e julho, resolvemos depositar na Caixa Economica do Recife somente 1:500$000, reservando o excedente dos lucros suspensos anteriores para cobrir os *deficits* que effectivamente, sem interrupção, succederão-se até setembro e recomeçaram depois em abril e maio ultimos.

O anno passado, que já não foi bom, demos 7% para dividendo, reforçámos o fundo de reserva e levâmos 600$000 á conta de lucros suspensos. Este anno, como vêdes, foi um desanimador desnivel financeiro, um anno perdido quasi, que Deus nos livre com outros se ajuntem. A Companhia—não lhe accusam de erros a Administração—, embora com o tempo apostado a prejudical-a, ainda desta vez resistiu; de outra, porém, não saberemos nós quem lhe seja o padrinho.

Tal é a perspectiva,

Conclusão

Senhores accionistas. Aqui está mais um relatorio da nossa Companhia, a sua situação financeira e o seu estado actual. A perspectiva ratifica as nossas suspeitas do anno transacto. Dos que estudam os assumptos economicos é bem conhecida a asserção que em nosso Paiz a iniciativa particular muito pouco se desenvolve. As empresas, de qualquer caracter que sejam, sem os favores officiaes, definham por ahi improsperas; são que farte os exemplos. Quando não lhes venha o mal da falta do livre jogo das forças economicas por serem mais modestas as suas operações, como acontece á nossa Empresa, outros não lhes escasseiam, contra os quaes a nossa imprevidencia nacional descura os meios efficazes. Até que um dia se resolva o magno problema do nordeste,— o da açudagem, irrigação e outras obras hydraulicas no vasto territorio nacional de mais receptividade para o flagello periodico das sêccas, impedindo as emigrações em massa, que nos despovoam e empobrecem a nossa producção agricola e pastoril, sem combate energico sincero e decisivo contra o Phaetonte que recresta os nossos campos, em vão luctaremos, nós os da zona affligida, e de manifesto, serão adiaphoros todos os expedientes e palliativos de occasião. Não é que de quando em quando por ahi não venham alguns annos bons, como parece ser este que vamos atravessando. Mas, consideremos que a natuuresa—que nem sempre fala «em voz alta»—resentida e despeitada com os Prometheus que lhe roubão os segredos e descobrem os mysterios eleusinos, tem as artimanhas dos deuses mythologicos, tem, ás vezes, seus *trucs*,—illude tambem... Seja como for chove... e as chuvas são para nós signaes precursores de bôas colheitas, arautos, em tons de alvorada, que vêm na marcha de melhor destino.

Confiemos. O melhor remedio para os males é a esperança, atraz de tempo, tempo vem.

Senhores, a vós e ao deus de Delpho cumpre agora nos julgar.

Cidade de Limoeiro, 10 de junho de 1910.

GERENTE, *José Fernandes Salsa.*
THESOUREIRO, *Annibal Medeiros Varêda Gouveia*
SECRETARIO, *Pedro Pereira de Souza Lemos*

Parecer da Commissão fiscal

Senhores accionistas.

A Commissão fiscal da Companhia Ferro Carril de Limoeiro, no cumprimento de seu mandato, vem com satisfação dar o seu parecer sobre as contas da mesma Companhia, relativas á administração do anno social findo em 31 de maio ultimo.

Conforme o preceito dos nossos estatutos, a commissão tudo examinou, e com a devida attenção. A escripturação é clara, regular e feita de acôrdo com as normas dos annos anteriores. Os conceitos do relatorio são os da Commissão.

Propõe, pois a approvação das contas e actos da actual directoria.

Limoeiro, 10 de junho de 1910.

Os Fiscaes,
Pedro Alexandrino Correia de Mello.
Sebastião Nunes da Silva.
Domingos B. da Silva Motta.

Balanço geral da Companhia Ferro Carril de Limoeiro, em 31 de maio de 1910

ACTIVO

Moveis e utensilios	1:074$300	
Animaes	5:90 $000	
Caução da directoria	9:000$000	
Material rodante e fixo	55:987$340	
Arreios para os animaes	1:750$000	
Edificio da Companhia	16:186$650	
Caixa moeda corrente	3:084$200	
Caixa economica	1:537$500	94:519$990

PASSIVO

Capital da Companhia	80:000$000	
Deposito da directoria	9:000$000	
Juros a receber	37$500	
Dividendo n. 5	35$000	
Lucros suspensos	3:968$030	
Fundo de reserva	1:479$460	94:519$990

O Guarda-Livros,
João Felinto de Oliveira Barros.

Demonstração da conta lucros e perdas em 31 de maio de 1910

RECEITA

Rendimento de passagens	7:303$800	
Idem do trafego	10:635$190	17:938$990

DESPESA

Despesas geraes	15:411$560	
Administração	2:150$000	
Fundo de reserva5 %	18$874	
Lucros suspensos	358$556	17:938$990

O Guarda-Livros,
João Felinto de Oliveira Barros.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Companhia Ferro-Carril de Limoeiro

São convidados os srs. accionistas desta companhia para comparecerem no dia 29 do corrente, no logar e hora do costume, afim de em assembléa geral ordinaria deliberarem sobre o relatorio do anno.

Haverá eleições para a directoria e commissão fiscal.

Limoeiro, 8 de junho de 1910.

O secretario,
Pedro Lemos.

Ao commercio do interior e exterior

Francisco Honorato Vergara, chefe da firma F. H. Vergara & C.ª declara, em tempo, que nenhuma ligação tem com a firma Vergara Irmão & C.ª, que acaba de organizar-se nesta praça.

Parahyba, 3 de junho de 1910.

Francisco Honorato Vergara.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De novo pede-se aos senhores passageiros para munirem se de seus bilhetes antes de embarcar nos trens, evitando, assim, não somente o proprio encommodo pessoal como a demora dos trens occasionada pela compra de passagens em viagem.

Recife, 9 de junho de 1910.

B. H. Tucknist.
Gerente.

Ao Commercio

Bernardino Francisco, declara que vendeu a sua mercearia sita á travessa de S. José n. 1, aos srs. Motta & Silva, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 10—6—910.

Confirmamos.

Motta & Silva.

AVISO

Julius von Sohsten communica ao respeitavel corpo commercial a mudança do seu escriptorio para á rua Visconde de Itaparica, antiga rua do Apollo, n. 22.

Companhia Ferro-Carril de Limoeiro

No escriptorio desta companhia acha-se á disposição dos interessados o seguinte :

a) Lista de accionistas.
b) Lista de transferencias.
c) Copia do balanço.
d) Livros e documentos.

Limoeiro, 8 de junho de 1910.

O scretario,
Pedro Lemos.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 30 de maio p. p. terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 9 de junho de 1910.

Bortelmann & C.ª
Agentes.

Hotel Manuel Leite

Manuel Leite Lucio, communica aos seus bons amigos e freguezes, que, em virtude dos grandes melhoramentos porque vae passar o seu estabelecimento á praça da Concordia n. 1, conforme a respectiva planta exposta ao respeitavel publico, no deposito da Fabrica Lafayette, terá de conserval-o fechado durante alguns dias, a começar de 9 do corrente mez (quinta-feira).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Su erint ndente.

Sem interesse ?

Apenas por satisfação ?

Ainda mais pelos beneficios prestados á humanidade ?

Minas-Geraes—S. Manuel do Mutum, 20 de janeiro de 1910.

Exma. sra. viuva do finado João da Silva Silveira — Prestimosa senhora— Tomamos a liberdade de dirigir-lhe esta missiva levando ao seu conhecimento que temos sido, aqui neste centro, fortes propagandistas do seu poderoso preparado «Elixir de Nogueira», obtendo grandes vantagens nas curas; ha cerca de pouco mais de um anno temos feito tornar-se conhecido o referido preparado em mais de cincoenta povoações e cidades, onde não era conhecido por uma só pessôa.

Esta não lhe é dirigida com interesse algum, sim pela satisfação que temos, e o beneficio que já nos prestou o remedio, em curas.

Com elevado apreço subscrevemo-nos

De v. exc. crds. e obrs.
Rabello e Irmão.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao corpo do commercio e ao respeitavel publico que fica nesta data dissolvida amigavelmente a sociedade em commandita que gyrou nesta praça sob a rasão social de Adolpho Castro & C.ª retirando-se da mesma o sr. Augusto Vieira da Silva livre e desembaraçado de todo qualquer onus correndo a liquidação de todo activo e passivo de dita sociedade por m/conta e responsabilidade.

Recife, 27 de maio de 1910.

Adolpho de Castro Silva.

Confirmo a declaração supra.

Augusto Vieira da Silva.

ANNUNCIOS

Grande Sortimento

Fogos e Sortes Nacionaes e estrangeiros Balões de todos os tamanhos PARA OS FESTEJOS DE **Santo Antonio, São João e São Pedro.**

Rua do Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 12.

Loja do SOUZA

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A União Fabril de Oleos

AO COMMERCIO

Prevenimos aos compradores de Oleo de Ricino e para Lamparinas, em latinhas e caixa de 10 galões, que presentemente está sendo vendido nesta praça, oleo sem marca ou com outra que não a nossa, a preços baixos, por ser de inferior qualidade e ter o peso menor que o nosso.

Amorim, Görtz & Co.

Collarinhos meio duplos

Inglezes

Recebeu a Camisaria nacional, Unica casa especialista neste artigo.

Rua Dr. Rosa e Silva 50

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

ASTHMA E CATARRHO

ESPIC

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO

DE

SALSA, CAROBA E VELAME

DE

Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente !

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Material typographico A Livraria EDELBROCK continúa em correspondencia com as principaes fundições do Rio e Europa, e mantém em deposito machinas, typos, vinhetas, fios, entrelinhas, massa para rólos etc. -Rua Marquez de Olinda, n. 4 —RECIFE.

E' MUITO HONROSO

A exm.ª dr.ª Judith Santos dilectissima filha do sr. dr. Silva Santos, notavel professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, assim se exprime :

Rio de Janeiro, 26 de março de 1906—Attesto que tenho empregado, com grande vantagem, nas molestias do estomago e dos intestinos a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dr.ª *Judith Santos.*

— E' o primeiro preparado que tem a honra de merecer um valioso attestado de uma distincta medica brasileira.

Deposito-geral—SILVA BRAGA & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drograrias e pharmacias.

AVISOS

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam ao commercio desta e de outras praças que dissolveram amigavelmente a sociedade mercantil que tinham no estabelecimento denominado «Loja do Noivo» sito á rua Duque de Caxias n. 71 e sob á rasão social de Lima & Gurgel, retirando-se o socio Leovigildo Gurgel do Amaral pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma á cargo do socio Euripedes Gurgel, Costa Lima, á datar de 1 de junho corrente.

Recife, 9 de junho de 1910.

Euripedes Gurgel Costa Lima
Leovigildo Gurgel do Amaral.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,
A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA — 1.ª parte—A mais forte (Drama Ambrosio). 2.ª parte—Os bancos publicos (Comica Gaumont). 3.ª parte—Correio do Imperador (Drama historico Eclair). 4.ª parte—O timido (Fita ultra-comica-itala). 5.ª parte—UM LANCE TERRIVEL (Biograph). 6.ª parte—O perigo negro (comica Pathé).

Amanhan—Matinée infantil inclusive a fita—DE PARIS AO MEDITERRANEO.

FERRO DO Dr GIRARD

8, Rue Vivienne, 8 PARIS

O FERRO GIRARD cura as cores pallidas as caimbras do estomago, a pobreza do sangue, fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa a menstruação e combate a esterilidade.

Em todas as Pharmacias.

O que distingue sobretudo este novo sal de ferro, é que não só, não produz prisão de ventre, como a combate efficazmente. *(Relação do Professor Herard á Academia de Medicina de Paris).*

Desconfiar das falsificações

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA—1.ª parte—Torrente de lava. 2.ª parte—RAPTO CAMPESTRE, Biograph. 3.ª parte—Viuva pobre. 4.ª parte—Fabricação do vinho xerez. 5.ª parte—P'RA SALVAR SU'ALMA, Biograph. 6.ª parte—Esculptor, comica.

Brevemente—Hypnotizador criminal—Biograph.

Alugam-se e vendem-se fitas.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

F o VIGOR e a SAUDE absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura :

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, reccorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflamação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas ; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi experimental-as ; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflamação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restadelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro,* Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

A' VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* **"CLETEAS".** *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

15 pratos por 2.000 réis

Novo systema adoptado pela proprietaria do Novo Restaurant e Café Brazil. Um freguez tem o direito de servir-se dos 15 pratos que o Hotel mantem diariamente ao Menú, tomando mois sôpa, café e sobremesa pela importancia de 2$000!

Bebidas—extraordinario

Ultima descoberta!

ao Novo Restaurant e Café Brasil

Rua Marquez de Olinda n. 5 (antiga da Cadeia)

Olivia Silva

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

esse o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

HOTEL CARIOCA

Completamente ao systema da Capital Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 35

ANTIGA RUA DAS CRUZES

ALMOÇO OU JANTAR

Sem vinho... 1$200 ✠ Com vinho... 1$600

Caderneta para assignatura

CAPRICHOSO SERVIÇO DE MESA E COSINHA

CONFORTAVEL HOSPEDARIA

Diaria com bôa dormida em quarto arejado........ 5$000

Dormida avulsa, banho, café e pão pela manhan........ 2$000

Asseio, ordem e sinceridade

PRAZERES & C.ª

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED.

Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIE, Phco., 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$30 Pernambuco: J. da Silva Faria.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

CAPSULAS DE QUININA PELLETIER

As Capsulas de Quinina Pelletier são soberanas contra as *Febres, Enxaquecas, Nevralgias, Influenza, Constipações e Grippe.*

Exigir o Nome:

Todas as Pharmacias

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O Zig-Zag

de BRAUNSTEIN frères PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

GATO

Tendo sahido da varanda do 2.º andar n. 15 da rua do Crespo um gato branco de raça com a cauda e as orelhas de côr amarella, roga-se á pessôa que achou-o o favor de levar no mesmo sobrado ou á praça da Independencia n. 4 que será gratificada.

SANTAL SALOL LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHEA — Molestias da BEXIGA e dos RINS — PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard — Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

CARVÃO granulado FRAUDIN — DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO — DYSPEPSIA, GASTRALGIA, FLATULENCIAS, DIGESTÕES DIFFICEIS, DIARRHÉAS REBELDES — E. FRAUDIN, PARIS-Boulogne.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De magnifico piano para grande concerto, do afamado fabricante Scheel Cassel, esplendidos moveis, perfeito bilhar com pertences, mobiliarios completos para salões de refeições, visitas, dormitorios e toillet, primorosos quadros a oleo, finos espelhos, lindas estatuetas, elegantes porta-bibelots, estantes para livros, louças e vidros, 1 aranha completamente nova com todos os arreios, 1 lindo cavallo castanho para a mesma bancos para jardim, vasos com palmeiras e avencas e tudo mais de uma casa de familia de fino tratamento.

Domingo, 12 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua do dr. Gomes de Mattos n. 9 (antiga do Principe)

A saber:

NO TERRAÇO E JARDIM—Cinco solidos bancos com pés de ferro para jardim, 13 tinas com pés de ferro e palmeiras, 4 grandes ditas com lindas avencas, diversos vasos com plantas e parasitas, ferramentas para jardim, um carro de mão, 2 cadeiras de ferro, 1 banheira grande, 1 aranha completamente nova com dois assentos e todos os arreios e 1 lindo cavallo castanho para a mesma.

NA COPA E COSINHA—Objectos de cosinha, 1 deposito para gaz, 1 grande guarda-comidas e 1 mesa redonda com pedra marmore e jarra.

Andar superior

NO GRANDE DORMITORIO—Uma solida cama de ferro com encrustações de madreperola e lastro de arame para casal, 1 toillet-lavatorio com pedra marmore e espelho, 2 mesinhas para cabiceira, 1 moderno guarda-casaca de peroba com porta de espelho, 1 novo e perfeito guarda-vestidos com enfeites de erable, uma meia commoda de vinhatico, 1 cabide de columna, 1 porta sapatos e 1 etager para parede.

NOS OUTROS DORMITORIOS—Uma cama de ferro para casal, 1 dita para solteiro, 2 ditas de vinhatico entalhadas para casal, 1 dita austriaca para menino, 1 berço para creança, 1 mesinha para cabiceira, 1 grande commoda de jacarandá com chapa de marmore estylo a Luiz XV, 1 toillet-lavatorio com pedra marmore cinzento e espelho, 1 moderno e perfeito guarda-vestidos, 1 cabide para parede, 1 bacia com descançador de madeira e diversos vasos.

NO GABINETE DE ORAÇÕES—Um grande altar envernizado com estrado de madeira para o mesmo, 4 etageres imitação de charão, 1 bello oratorio envidraçado, 7 quadros diversos e 2 cantoneiras.

NO SALÃO DE JANTAR—Um moderno serviço para sala de jantar composto de 1 guarda-louças e 2 aparadores com espelhos e marmore branco, 1 grande meza elastica com 6 taboas e cabeceiras ovaes, um esplendido guarda-louças com suspensão e chapa de marmore, 1 meza com pés torneados e chapa de marmore para resfriadeira, 1 filtro com torneira, 2 cadeiras de junco com balanço, Polyphon com 25 peças de muzica de notaveis compositores, mobilia composta de 14 peças estylo 85, 4 cadeirinhas para creanças, sendo uma com balanço, 1 relogio regulador, 4 medalhões para parede, 1 grande panno para meza, louças para almoço e jantar, copos para agua, calices para vinho, taças para champagne, licoreiros, compoteiras, portas-biscoitos, 1 porta-queijo, 1 porta-gêlo, 12 jarrinhos para flores, diversas bandêjas, 6 garrafas de bacarat.

NO SALÃO DO BILHAR—Um perfeito bilhar com pertences, sendo bollas, taqueira, marcador e coberta para o mesmo, 1 caixa com gis, 6 quadros diversos, 2 medalhões com finas pinturas, 1 carteira com pertences para escriptorio 1 mobilia de junco, com encosto de palha composta de 17 peças, 1 elegante meza para jogo, 1 gamão com pedras de marfim, 1 grande thermometro para parede, 2 jarros de phantasia, 2 grandes quadros com pintura a oleo, 1 relogio para parede, e 1 grande porta chapéus com guarnição de ferro.

NO GABINETE DE COSTURAS—Um soberbo guarda-roupas francez com 3 corpos, 1 costureira, 2 bastidores, 1 tear, 1 medalhão para parede, 1 columna com placas de louça, 2 descançadores para pés, 1 mesa, 1 machina para costura com dado a mão, 1 mezinha com pés torneados, 1 caixa para costura, 1 elegante porta-chapéus com espelho biseauté e cabides de metal.

NOS GABINETES—Um moderno guarda-roupas de vinhatico guarnecido de erable, 1 elegante meza de canella com 2 gavetas e pés torneados, 1 grande cabide para parede, 1 mezinha para cabeceira, 2 armadores para calças, 1 cesta para papeis, 2 cabides para sapatos.

NA SALA DE LEITURA E TOILET—Quatro magnificas estantes envidraçadas para livros, 1 grande lote de livros e romances de escriptores celebres, 1 quadro a oleo, 2 ditos menores, 1 grupo forrado a pellucia composto de 6 peças, 1 toilet americano com grande espelho biseauté, 1 lavratorio com pedra, 1 fina guarnição de porcellana para o mesmo, e 1 quadro gravura em estylo grego, 1 grande espelho biseauté montado sobre columnas.

NO SALÃO DE VISITAS—Um bello e harmonioso piano para grande concerto, tampo de metal, do celebre fabricante Scheel Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 dita com assento de couro, 1 primorosa mobilia de jacarandá torneada, com assento e encosto de fina palhinha, com 2 lindos dunquerques, composta de 19 peças, estylo a Luiz XV, 2 lindas mesinhas de onix com encrustações de metal e frisos dourados, 1 valioso e grande porta-bibelots, imitação de bambú, 2 bellissimas columnas de canella ciré com frisos dourados, 1 columna com prateleiras esmaltadas para centro de sala, 1 dita côr de nogueira, chic porta-bibelots de peroba com lavores, 4 sanefas entalhadas para cortinados, 3 lanças para ditos, 10 pernas de finos cortinados, 1 grande espelho oval com moldura dourada, 2 ditos quadrados com vidros bisantinos, 2 grandes quadros com paizagens, pintura a oleo, trabalho do celebre pintor francez H. Lerrot, 1 moldura grande dourada, 2 escarradeiras de porcelana, 2 albuns para retratos, 1 tapete avelludado para sofá, 4 grandes e valiosos jarrões para sala, 1 porta-cartões, 2 porta-flôres com vasos de terra-cotta, 1 gaiola com um canario mechanico e musica, 1 violão novo, 1 descansador para pes, estatuetas de biscuit e terra-cotta, grande quantidade de bibelots para enfeites de sala, 2 binoculos para theatro, um kaleidoscopio com vistas, 1 colcha de setim, 2 medalhões com pintura a oleo e 2 capachos de côco para portas.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. Manuel Gomes de Mattos, que se ratira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

Domingo, 12 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

A' rua do Dr. Gomes de Mattos n. 9, (antiga do Principe)

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Oliveira

Leilão

De 7 mezas de marmore com pés de ferro, 1 dita de amarello com tampos de marmore, 26 cadeiras de junco differentes, 3 lampadas a alcool, 1 filtro oitavado para bolinho, 1 dito para balcão, um dito grande de amarello envidraçado, 1 dito aberto, 1 balcão envidraçado, 1 dito de madeira, 1 mesa redonda com pedra, 1 dita sem pedra, 1 banca de amarello, 1 limpador de facas, 1 mesa grande louro, 1 lote trens de cosinha, machina para café, alguns copos, calices, talheres, um lavatorio de ferro e bacia, 1 taboa para annuncios e garrafas vasias.

Segunda-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

No estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara, á requerimento do depositario geral, venderá em leilão os objectos acima descriptos.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Oliveira

Leilão

De um moderno e excellente sobrado de um andar e sotão, sito á rua coronel Suassuna n. 15, outr'ora n. 17, freguezia de Santo Antonio, tendo o pavimento terreo que é em salão, 3 portas de frente, 6 ditas no oitão, todas com varanda de ferro, 2 salas, quatro quartos, etc., o sotão 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos e cozinha, agua e gaz; tendo ainda dito predio como dependencia, 1 sobrado no pateo de S. Pedro sob n. 15, com 2 portas de frente, 3 salas, cozinha externa e quintal, o 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha externa, e um terraço.

Terça-feira, 14 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, venderá em publico leilão judicial, o importante sobrado acima descripto com a respectiva dependencia, pertencente ao espolio do finado José Joaquim Ferreira de Souza.

Podendo desde já ser examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leodegario Liberato Pereira Caldas

SETIMO DIA

✝ Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, sua mulher e filhos, Maria Annunciada Pereira Caldas, professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, sua mulher e filhos, Ephigenia Maria Caldas de Sá Barretto e seus filhos e Adelaide Carolina Fernandes Caldas e seus filhos, agradecem do intimo dalma ás pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado e inesquecivel pae, avô e sogro, **Leodegario Liberato Pereira Caldas** á sua ultima morada, e novamente as convidam para assistir ás missas do 7.º dia de seu fallecimento, que mandam rezar, ás 8 horas da manhan de sabbado, 11 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se gratos a todos que comparecerem.

Carolina da Silveira Lins

✝ Antonia da Silveira Lins Cavalcante, seus filhos e nettos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na capella do engenho Gaipió no dia 11 do corrente, ás 9 horas, por alma de sua estimada cunhada e tia, **Carolina da Silveira Lins.**

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

OITAVO ANNIVERSARIO

✝ Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia mandam celebrar missa pelo descanso eterno de seu idolatrado e nunca esquecido filho e irmão, **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, ás 8 horas da manhan do dia 11 do corrente, na egreja de São Francisco.

Desde já agradecem aos parentes e amigos que comparecerem.

Aurelina Baltar de Amorim

30.º DIA

✝ José Soares de Amorim, Julia de Mello Guimarães e seus filhos, José Antonio da Motta Guimarães, Manuel Marques de Amorim e familia convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 11 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua extremecida esposa, filha, irman, entiada, nora, cunhada e tia — **Aurelina Baltar de Amorim**, pelas 8 ½ na matriz do Corpo Santo e desde já se confessam eternamente gratos.

Daniel Berard

✝ Dr. Barretto Sampaio e sua familia mandam celebrar missas na egreja do Divino Espirito Santo, no dia 11 do corrente, ás 8 ½ da manhan pelo descanso eterno do dedicado amigo, **Daniel Berard**, e convidam as pessôas de suas relações e aos amigos e parentes do distincto pintor, e desde já agradecem aos que comparecerem.

Coronel Sebastião Manuel do Rego Barros

SETIMO DIA

✝ Amelia de Jesus do Rego Barros, Thereza de Jesus do Rego Barros, Evelina Augusta do Rego Barros, Maria Anna do Rego Barros, Benemerita Lins do Rego Barros (ausente) dr. Samuel Max-Dowell sua mulher e filhos, (ausentes), dr. José Manuel do Rego Barros sua mulher e filhos, sob o peso da mais acerba dôr agradecem as pessôas e parentes que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido irmão, cunhado, tio e padrinho coronel **Sebastião Manuel do Rego Barros** e de novo convidam para assistir ás missas que pelo descanço eterno de sua sa'alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas e 1/2 da manhan, no dia 13 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Hypothecam seu eterno reconhecimento, aos que comparecerem a este acto de religião.

João Xavier Ribeiro de Andrade

7.º DIA

✝ Antonio Ferreira da Silva Lima, Thereza C. de A. Lima, Rachel de Araujo Miranda e Maria do Carmo Ferreira, convidam seus amigos á comparecerem ás missas que mandam rezar por alma de seu amigo e tio **João Xavier Ribeiro de Andrade**, na capella da Colonia Salesiana em Jaboatão no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhan, e desde já se confessam agradecidos.

Barreiros

D. Amelia de Hollanda Bello

✝ Carlos Bello e seus filhos convidam parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua esposa e mãe será rezada a 16 de junho, quinta-feira proxima, na matriz de Barreiros.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 16 de corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem da qual quer ... da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do norte no dia 16 de junho segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 16 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do sul no dia 14 de junho seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 13 de junho segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 11 de junho segue para NATAL, MACEIO', MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho
Araguaya em 3 de julho
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do sul, no dia 19 do corrente mez e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 23 de junho, depois de necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

ETRURIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o fim do corrente mez, seguirá depois da demora necessaria para Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosch.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 10 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que a viuva de José dos Santos Villaça requereu licença para estabelecer uma pequena officina de ferreiro no predio n. 22 á rua da Palma, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 10 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Ferreira Escobar requereu licença para collocar um motor de força de um cavallo nas dependencias da casa n. 214 á rua Marquez do Herval, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Edital chamando herdeiros com o prazo de sessenta dias

O doutor Joaquim Chrispiniano Coêlho Brandão, juiz municipal deste termo de Belém de Cabrobó, comarca de Floresta deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei, e etc.

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio de Leocadio Gonçalves de Sepulvida que era natural do Estado da Bahia, e que falleceu sem herdeiros presentes, e os quaes bens foram postos sob a guarda e a administração do negociante Higino Pires da Silva, a quem nomeei curador dos mesmos bens de conformidade com o regulamento de quinze de junho de mil oitocentos e cincoenta e nove, e mais leis que regem a materia, e por este juizo são chamados os herdeiros do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de sessenta dias e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume do que o porteiro dos auditorios dará a certidão de o haver cumprido, e outro de egual teor para ser publicado no diario official deste Estado, ficando traslado nos autos, para custas, e mandando-se precatoria para o juizo de orphams e auzentes do municipio de Camizão do Estado da Bahia, donde era natural o fallecido, afim de ser affixado naquelle juizo edital no mesmo sentido. Dado e passado nesta cidade de Belem de Cabrobó aos 18 dias do mez de maio de 1910. Eu, Manuel d'Araujo Carvalho Caribé, escrivão adhoc o escrevi.—*Joaquim Chrispiniano Coêlho Brandão.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de junho de 1910

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de São José á recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1909-1910; scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares, e bem assim que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado. Assignado)—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que, durante os primeiros 15 dias uteis, a contar desta data, serão cobrados sem multa os impostos relativos a terrenos occupados com meias aguas ou telheiros, não edificados, não murados, muros baixos e mucambos das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, B. Vista, Graça e Afogados, assim como os relativos a baixas de capim, viveiros, coqueiros, terrenos não cercados, garapeiras e propriedades ruraes das freguezias da Bôa Vista, S. José, Graça, Afogados, Poço e Varzea.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Os senhores contribuintes deverão apresentar conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas do municipio do Recife, em 3 de junho de 1910.

Por esta directoria e, de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. possuidores de apolices da divida publica deste municipio a apresentarem até o dia 30 do corrente uma relação de suas apolices, na conformidade do modelo que lhes será fornecido pela prefeitura, afim de que depois da devida conferencia possam receber os juros e importancia das mesmas apolices, as quaes daquella data em diante não correrão juro algum.

A' proporção que as relações forem sendo conferidas, serão pagos os possuidores das apolices.

(Assig.) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena). Paga-se bem.

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CASAS Vendem-se baratas 3 casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea; á tratar na rua dos Pries n. 1.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa preferindo-se portugueza e uma copeira. Rua do Imperador n. 32 2.º andar.

CRIADO Precisa-se na rua do Hospicio n. 79 para sitio, que dê conducta ou fiança.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

DINHEIRO: adeanta-se para descontar em alugues de casas. Informações na rua Estreita do Rosario n. 4 1.º andar.

ENGENHO vende-se um em boas condições, em Barreiros, situado a 20 minutos da Estação. Trata-se com Alves de Brito & C. á rua do Livramento n. 12.

MOBILIA vende-se uma em muito bom estado de conservação. Para informações, 59 rua Barão da Victoria, 1.º andar, das 12 ás 4 da tarde.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

PRECISA-SE de empregados para vender café mediante commissão; a tratar no Café S. Paulo.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de uma sala de 1.º andar, para escriptorio, em Santo Antonio ou Bôa-Vista. Tratar na rua Larga do Rosario (pateo do Paraizo) n. 1, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

SITIOS Vendem-se dois importantes sitios ambos juntos da estação de Areias sendo que um se presta para criar e plantar assim como tem boas casas para morada tanto um como o outro. Para informações com o sr. José Cruz junto da estação de Areias, venda n. 2.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do mesmo acima, a casa da rua Marcillo Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDE-SE uma linda aranha tendo saido da fabrica a poucos dias; a tratar na rua Oitenta e Nove (antiga Imperial n. 155. (Venda)

VENDE-SE um excellente sitio bem arborizado com excellente casa de moradia, em um arrabalde bem perto da cidade; a tratar á rua Sigismundo Gonçalves n. 14.

VENDEM-SE portões de ferro, novos de diversos feitios e tamanhos assim como fabrica se os mesmos a gosto do freguez. Ver e tratar a rua Tobias Barretto n. 32

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 20 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDE-SE uma loja de fazendas na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, que durma em casa dos patrões e de fiança. Tratar na Encruzilhada de Belém 22 Loja.

AMA Precisa-se de uma para servir de copeira e mais serviços domesticos de casa de pequena familia em Parnamerim, a tratar na rua da Gloria n. 132.

ARRENDA-SE uma esplendida e grande matta virgem coberta de madeiras de construcção, de todas as qualidades, e dimensões enormes, e em um terreno onde nunca entrou machado. As madeiras além de outras muitas, são, louro em grande abundancia, sicupira idem, pão darco idem, pão carga idem, barabú idem, oiticica idem, birimdiba idem, sapucaia e um sem numero de outras todas de primeira escolha. Esta matta é cortada por tres rios navegaveis, pelo que se torna facilima a extração das madeiras e transporte das mesmas para esta praça, para onde podem vir duas vezes por semana. A tratar na rua do Sol n. 21 1.º andar.

ALUGA-SE a confortavel chácara, sita a estrada de Apipucos n. 1; a tratar na rua do Payssandú n. 34, de 8 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 7 da tarde.

ALUGA-SE a casa da travessa do Peixoto n. 17; a tratar na rua do Hospicio n. 79.

ATTENÇÃO por barato preço, empalha-se e enverniza-se com perfeição, na praça Maciel Pinheiro n. 30.—Loja.

ALUGUEIS DE CASAS—Recebem-se mediante modica commissão. Rua Estreita do Rosario n. 4 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 10 DE JUNHO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem á vista 15 13/16 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado abriu a 16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida ... do Rio de Janeiro, os bancos inglezes mantiveram a taxa da abertura.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular não constou negocio. Alfandega a 15 1/2.

O mercado ... do Janeiro ... abriu a 16 d., fechando nesta posição 16 1/32.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 500 réis livres a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$100 firme, conforme a grão.

Algodão, vendido para fabrica a 18$500 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Barricas de mangueira, ... e ... conforme a qualidade a 1$800

Barricas ... conforme a qualidade a 2$200 a ...

Café, cota-se de 7$700 a 7$900 conforme a qualidade.

Caroços de algodão de 800 a 900 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$150 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Côco, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$400.

Feijão mulatinho, novo a 18$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor ... a pipa com 500 litros a 40$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 65 a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 4$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$800.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 a 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %. . .	1.000$	1.015$
» Federaes juros de 5 %. cada uma. .	500$	507$500
» do Estado 5 %. . .	1.000$	700$
» do Estado juros de 7 %. com 1 semestre vencido	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %. . . .	100$	101$
» de 8 %. . . .	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife . . .	100$	[illegible]
» de Pernambuco . . .	[illegible]	sem cot.
» Credito Real . . .	100$	sem cot
Letra hypothecaria 6 %. . .	[illegible]	4 500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	[illegible]
» Emissor . . .	100$	[illegible]
» Popular. . . .	100$	[illegible]
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	[illegible]
Companhia Porto Calvo . .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos. . . .	100$	[illegible]
Pernambucana	100$	sem cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre . . .	200$	[illegible]
» Paulista . . .	200$	60$
» Estopa . . .	200$	105$
» Camaragibe . . .	140$	ao par
» Goyanna . . .	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	200$	340$
Amphitrite	400$	442$
Indemnisadora	200$	330$
Iris	[illegible]	[illegible]
Companhia do Beberibe . .	[illegible]	[illegible]

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 9

Carne verde de..	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	400	a	600	a cuia
Milho de........	400	a	500	a cuia
Feijão de........	1$400	a	2$500	a cuia
Gomma de	...	a	1$400	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 9

No lugre norueguense *Cabral*, Uruguayanna: Silva Guimarães 50/2 barricas com 5750 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C. 204 saccos com 15300 kilos de assucar usina e 56 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Pará*, para Pará: C. F. Xavier de Britto 141 caixas com 9936 kilos de doce.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Penedo: A. de Carvalho & C. 3 volumes com moveis e 10 caixas com 400 litros de oleo de mamona

Para Maceió: Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

Para Villa Nova: Silva Braga & C. 6 caixas com 18 kilos de medicamentos.

Para Jatobá: Silva Braga & C. 1 caixa com 22 kilos de medicamentos.

No vapor nacional *Alagoas*, para Ceará: Silva Guimarães & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal; C. F. Cascão 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal; A. Cruz & C. 1 pipa e 10/5 barris com 1348 litros de alcool, 20/5 barris com 1600 litros de aguardente, 36/12 barris com 1260 litros de vinagre, 48/12 e 10 10 barris com 2080 litros de vinho; P. Alves & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Pará: C. F. Cascão 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina e 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

Para Maranhão: P. Alves & C. 20/2 barricas com 1760 kilos de assucar crystal e 50/2 barricas com 4410 kilos de assucar somenos, A. Cruz & C. 2 pipas com 1003 litros de alcool; Silva Guimarães & C. 10/2 barricas com 910 kilos de assucar somenos.

Para Itacoatiara: P. Ferreira & C. 100 5 barris com 8000 litros de cachaça.

Para Santarém: G. Fonseca & C. 40/2 barricas com 3720 kilos de assucar branco.

Para Manáos: P. Ferreira & C. 50/5 barris com 4000 litros de cachaça; P. Villa Nova 2 caixas com 134 kilos de elixir medicinal; J. Montenegro & C. 57 caixas com 3420 kilos de doce; Amorim & Cardoso 10/2 e 10/4 barricas com 1500 kilos de assucar usina, 40/2 e 40/4 barricas com 6000 kilos de assucar branco, 20/2 barricas e 20 saccos com 3300 kilos de assucar crystal; P. Alves & C. 70/2 e 60/4 barricas com 9000 kilos de assucar usina, 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar branco e 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar crystal; Silva Guimarães & C. 85/2 e 75/2 barricas com 11925 kilos de assucar usina e 12/2 barricas com 1080 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Itapoan*, para Pelotas: Loyo & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco; Amorim Fernandes & C. 8 caixas com 480 kilos de doce.

Para Porto Alegre: Moreira & C. 2 caixas com 90 kilos de cartas para jogar.

Para Rio Grande do Sul: Boxwell & C. 118 fardos com 20654 kilos de algodão.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Aracaty: P. Pinto & C. 21 pipas com 12060 litros de alcool; Fernandes & C. 20 latas com 360 kilos de phosphoros; E. Amorim & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar usina, 6 saccos com 450 kilos de assucar mascavado; A. Lima & C. 6/5 barris com 480 litros de cachaça, 3 volumes com 250 kilos de obras de cobre, 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

Para Amarração: G. Mattos Irmãos & C. 3 caixas com 160 kilos de pregos, 1 caixa com 20 kilos de papel para cigarros, 4 caixas com 95 kilos de perfumarias, 3 caixas com 36 kilos de chocalhos; Fernandes & C. 16 latas com 258 kilos de phosphoros; P. Alves & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal; P. Lapa & C. 220/5 barris com 17600 litros de cachaça.

Para Camocim: J. L. da Silva Oliveira 40 pacotes com 600 kilos de assucar refinado; N. Fonseca & C. 1 caixa com 10 kilos de tinta de escrever, 15 kilos de perfumarias.

Para Parnahyba: N. Fonseca & C. 1 caixa com 30 kilos de papel para cigarros, 55 kilos de perfumarias; P. Pinto & C. 150 barris com 12000 litros de aguardente.

No hiate *Barroso*, para Macau: Dubeux & C. 10 ancoretas com 400 litros de vinagre, 3 caixas com 180 litros de aguardente, 1 caixa com 6 kilos de macarrão, 1 caixa com 60 kilos de banha, 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas, 1 caixa com 70 kilos de doce.

No hiate *Regente*, para Amarração: Fernandes & C. 12 latas com 216 kilos de phosphoros; L. Barbosa & C. 175/5 e 130/10 barris com 19000 litros de cachaça, 3/10 e 12/12 barris com 780 litros de vinagre, 4/10 e 30/12 barris com 1150 litros de vinho.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: T. Lapa & C. 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Importação

Vapor nacional *Alagoas*, entrado de Rio de Janeiro e escala, em 10 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 2 caixas á ordem, 1 a Simões & C.

Agua mineral 60 caixas a Dubeux & C, 12 a S. Braga & C, 50 a F. Carneiro & Guimarães.

Arados 2 caixas á ordem.

Brim 1 fardo a F. Silva & C.

Colletes 1 caixa a A. Azevedo & C, 1 a Fernandes Carneiro.

Chapéos 1 caixa a Albino Maia & C.

Calçados 3 caixas a João A. Lopes.

Cerveja 80 caixas á ordem.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Ramos & C.

Fumo 250 encapados e 3 barricas á ordem.

Grade 1 amarrado á ordem.

Gravatas 1 caixa a Antonio Ferreira Gomes, 1 a Manuel Colaço & C.

Lanças para grade 1 á ordem.

Livros 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos,

Mappas 1 encapado aos mesmos.

Manteiga 10 caixas a Francisco Pinto & C. 20 a Loureiro Barbosa & C. 6 á ordem, 6 a J. Abrantes.

Mercadorias 44 volumes ao dr. chefe do districto.

Tinta de escrever 4 volumes a Ernesto Chagas

Tecidos 2 volumes a Dias Loureiro & C. 1 a Alves de Britto & C, 66 a Moreira Lima & C.

Vidros 2 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Encommendas.—Amostras 1 encapado a Alfredo Martins, 1 pacote a Augusto Silva Soares. 1 a Alfredo S. Henrique.

Alfinete 1 caixa a Sloper Irmãos.

Chapéos para senhora 1 engradado á ordem.

Fazendas 1 encapado a J. Ferreira & C, 1 a Max Drechsler & C. 1 a Souza & Mello.

Fitas cinematographicas 2 caixas a Girott & C.

Material telegraphico 1 caixa ao dr. chefe do districto.

Vistas de celluloide 1 caixa a A. Jovino da Fonseca.

Encommenda da Victoria.—Miudezas 1 caixa a Irmã Rodiog.

Carga da Bahia.—Charutos 5 caixas a Moreira & C, 1 caixa á ordem, 2 a Azevedo & C.

Mercadorias 20 volumes a Borstelmann & C. (Reembarque)

Toneis de ferro vasios 4 caixas a Pierre Carlin & C.

Tecidos 20 fardos a Moreira Lima & C. 10 a Dias Loureiro & C, 4 a Adelino Rodrigues, 23 a Machado Pereira & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 9. . .	446:910$489
Idem do dia 10 ouro . .	28:671$993
» » » papel . .	41:104$154
	69:776$147
Em igual periodo de 1909. .	516:686$636
	349:419$860

CAIXA ECONOMICA

Dia 10. entradas de deposito	43:663$000
Saidas	6:279$000
Saldo para a delegacia .	37:354$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	111:259$012

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do sdias 1 a 9.	116:179$280
Consumo do dia 10 . .	898$860
Exportação.	17:1[illegible]$490
Estatistica	759$310
Diversos impostos . .	2:578$150
	137:542$790
Em igual periodo de 1909.	119:981$190

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9.	43:8[illegible]$559
Idem do dia 10 . . .	3:161$250
	47:0[illegible]$800

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Hans Mengel, do sul hoje.
Eastern Prince, de Nova York hoje.
Natal, do sul hoje.
Rio Formoso, do norte hoje.
Paranaguá, do sul até o fim do mez.
Fagundes Varella, do norte amh.
Ortega, do sul amh.
Etruria, da Europa amh.
Manáos, do norte amh.
Aracaty, do sul a 13.
Pará, do sul a 14.
Galicia, de Nova York a 15.
Acre, do sul a 16.
Sergipe, do norte a 16.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.
Guahyba, do sul a 23.

A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Amarração, *Jaboatão*, nestes dias
Nova York e esc. *Hans Mengel*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Parahyba*, hoje ás 2 h.
Camocim, *Natal*, amh ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Eastern Prince*, amh ás 2 horas.
Liverpool e esc. *Ortega*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Manáos*, amh ás 4 h.
Santos, *Etruria*, a 14 ás 4 h.
Rio e Santos, *Fagundes Varella*, a 14 ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 16 ás 6 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 16 ás 5 h.
Rio Grande do Sul, *Galicia*, a 17 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.
Pará e esc. *Guahyba*, a 25 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor norueguense *Horland*, carga v. g.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor inglez *Traveller*, carga v. g.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga v. g.
Lugre norueguense *Cabral*, em lastro.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 10.—Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 850 toneladas, commandante Luiz C. Carvalho, equipagem 62, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Bahia 3 dias, vapor inglez *Cambria*, de 1016 toneladas, commandante H. Baster, equipagem 82, carga fios, á Western Telegraphe Company.

SAIDAS.—Bahia e escala, vapor nacional *Commandatuba*, commandante F. Viella carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante Luiz C. Carvalho, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Commandatuba*, no dia 10 do corrente:

MACEIÓ.—Dr. Lothario Helt.

PENEDO.—Petronilla Alves de Souza, Juvenal D. Pinto e sua senhora, Afra Marrocos e sua filha.

ARACAJU.—Sebastião Albuquerque, sua irman e 5 sobrinhos, Antonio Raymundo da Costa e Joaquim Domingos.

—Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 10 do corrente:

RIO DE JANEIRO.—Coelho Rodrigues, Marcionillo Arcoverde, 2.º tenente S. H. Cardim, Luiz C. Lins, Rosalia Branca, 1 filha, 1 ex-praça, Luiza Silveira Queiroz, Idelfonso Galvão, A. Britto, Maria Adorsinors e Elisa Jansen.

VICTORIA.—Alfredo G. da Silva.

BAHIA.—Miguel Paneta, Carlos Jansen, P. C. Feddesen, dr. José da Silva Santos, Sebastião Guedes e sua senhora e Affonso Orita.

MACEIÓ.—Manuel Theophilo Santos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade.	1.000:000$000
Capital realisado.	300:000$000
Fundo de reserva.	140:000$000
Lucros suspensos.	35:925$360
Premios obtidos.	6.461:871$619
Sinistros pagos.	3.300:088$910
Dividendos distribuidos.	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros